

INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

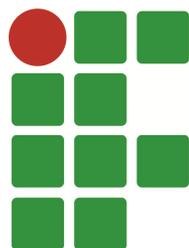
BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 10 de julho de 2017

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 25





INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

PRESIDENTE DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor: *Kléber Gonçalves Glória*

Chefe de gabinete: *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Leandro Antônio da Conceição*

Pró-Reitora de Administração: *Olímpia de Sousa Marta*

Pró-Reitora de Ensino: *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: *Neimar de Freitas Duarte*

Pró-Reitor de Extensão: *Fernando Braga Gomes*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

Diretor-geral: *Washington Santos Silva*

Diretor de Administração e Planejamento: *Rinaldo Alves de Oliveira*

Diretor de Ensino: *Bruno César de Melo Moreira*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Lélis Pedro de Andrade*

Chefe de Gabinete: *Patrícia Regina de Faria*

Coordenadora de Administração e Planejamento: *Gisele Adriana Silva Castro*

Coordenador de Gestão de Materiais: *Tiago Rodrigues Vieira*

Coordenadora do Setor de Biblioteca: *Nirley Dias Leandro*

Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas: *Josiane da Silva Rosa*

Coordenador de Tecnologia da Informação: *Rogério Costa Canto*

Coordenador Geral dos Cursos Técnicos: *Cláudio Alves Pereira*

Coordenadora do Curso Técnico em Administração: *Anderson Alves Santos*

Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica: *Jose Antônio Moreira de Rezende*

Coordenador do Curso Técnico em Informática: *Otávio de Souza Martins*

Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação e Ensino à Distância: *Mônica Lana da Paz*

Coordenador do Curso de Administração: *Alisson de Castro Ferreira*

Coordenador do Curso de Ciência da Computação: *Bruno Ferreira*

Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica: *Efrem Ferreira*

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: *Alex Eduardo Andrade Borges*

Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira: *Marcos Franke Costa*

SUMÁRIO

Editais.....	4
Portarias.....	159
Diárias.....	217
Convênios de Estágio.....	229
Resoluções Conselho Acadêmico.....	232
Inexigibilidade e dispensa de licitação.....	290

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 -
concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus Formiga

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Campus Formiga, EDITAL nº 003 de 08 de Março de 2017, publicado no DOU nº 48, de 10 de Março de 2017, na Seção 3, Páginas 41-44, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, de acordo com as seguintes classificações:

Área: Arquitetura e Organização de Computadores				
Candidatos	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
MÁRIO GONÇALVES DE FREITAS NETO	80,8	45,4	126,2	1º lugar
JOÃO PAULO FERNANDES DE CERQUEIRA CESAR	94,5	0,0	94,5	2º lugar

Área: Engenharia de Software e Gestão de Projetos				
Candidatos	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
JULIANA DE SOUSA RIBEIRO	82,0	43,2	125,2	1º lugar
MARIANA SOUSA BERNARDES	74,3	40,0	114,3	2º lugar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga S/N bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 -
concursos.formiga@ifmg.edu.br

JEAN HENRIQUE DE SOUSA CAMARA	69,3	40,0	109,3	3º lugar
RAI CAETANO DE JESUS	92,6	0,0	92,6	4º lugar
RITA GEORGINA GUIMARAES	77,6	0,0	77,6	5º lugar
ALLOMA KAROLINE CAMARGOS SILVA	63,6	0,0	63,6	Desclassificada*

* Conforme disposto no art. 16 do Decreto 6.944/09.

Área: Filosofia, Sociologia, Ética e Política				
Candidatos	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota final	Classificação
PEDRO HENRIQUE PASSOS CARNE	98,1	60,0	158,1	1º lugar
DANIELA MOURA SOARES	95,8	40,0	135,8	2º lugar
EDUARDO CARRARA	75,1	60,0	135,1	3º lugar
ALECILDA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	86,1	41,6	127,7	4º lugar
JUDENICE ALVES DA COSTA	82,1	41,2	123,3	5º lugar
MATHEUS GUIMARAES MELLO	68,3	40,0	108,3	Desclassificado*
CAROLINA SIMOES PACHECO	91,6	0,0	91,6	Desclassificada*
VICENTE CARVALHO AZEVEDO DA SILVEIRA	83,8	2,0	85,8	Desclassificado*
ARTHUR ARANTES SOUZA	69,6	2,0	71,6	Desclassificado*

* Conforme disposto no art. 16 do Decreto 6.944/09.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz – Formiga-MG – CEP: 355700-000
E-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br – Tel: (37)3322-8434

**EDITAL Nº005/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL nº 005 de 27 de março de 2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CAMPUS FORMIGA, publicado no SITE do IFMG-CAMPUS FORMIGA, www.formiga.ifmg.edu.br, no dia 27 de março de 2017, fica retificado conforme se segue:

Retira-se o subitem:

4.5. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

Fica alterada a numeração dos subitens 4.6 e 4.7 para 4.5 e 4.6, respectivamente.

4.5 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade

4.6A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na

legislação em vigor, durante a validade do processo.

Acrescenta-se o item:

7.4 O estágio obrigatório é aquele definido como tal, no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

Formiga, 29 de março de 2017.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais-Campus Formiga

ANEXO I

CURRÍCULO SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:		Idade:
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____	Res.: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual: () Técnico		Instituição: IFMG-Campus Formiga
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
Declaração		
Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).		

Formiga (MG), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	70 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3) Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 -70 pontos	Até 70	
2 – CURRÍCULO SIMPLIFICADO	30 PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de administração – 5 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 15 pontos	
Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo -9 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo -6 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	28/03 a 04/04/2017	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 05/04/2017	www.formiga.ifmg.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 06/04/2017	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

EDITAL Nº 05/2017

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO**

Candidato	Pontuação	Classificação
Jucélia Nascimento Rosa	60,0	1º
Gabrieli Rita Alves	53,0	2º
Aléxia Rodrigues de Faria	50,0	3º
Alessandra de Souza	43,0	4º
Gabriella Silva de Paula Rodrigues	30,0	5º
Jordana Merícia Costa	30,0	6º
Francielle Luisa Lourenço Paim	30,0	7º
Amanda Luiza da Silva	20,0	8º

OBS: Todos os candidatos deverão apresentar os documentos listados no item 7.2 do edital nº 05/2017 à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, até o dia 20/04/2017, nos horários de 07:00 as 19:00.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/1

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de abril de 2017.** Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA
Diretora-Geral Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 06/2017**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração	Pesquisa Operacional	Luiza Bernardes Real	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% na respectiva disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica.
Administração e Tec. Gestão Financeira	Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada e	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% nas respectivas disciplinas.	Análise da Ficha Acadêmica.
Administração, Engenharia Elétrica e Matemática	Álgebra Linear	Alex Eduardo Andrade Borges / José Sérgio Domingues / Luzia Aparecida da Costa	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Ciência da Computação	Algoritmos I	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	01	Ter sido aprovado com no mínimo 70% em Algoritmos I ou disciplina equivalente.	Análise da Ficha Acadêmica.
Ciência da Computação	Linguagens Formais e Autômatos	Wallace de Almeida Rodrigues	01	Ter sido aprovado com no mínimo 70% em Linguagens Formais e Autômatos ou disciplina equivalente.	Análise da Ficha Acadêmica.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação e Engenharia Elétrica e	Cálculo I	Nícias José de Carvalho	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica	Matemática Computacional	Diego Luiz Izidoro Silva	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Matemática Computacional (Cálculo Numérico) e Algoritmo II.	Análise da Ficha Acadêmica, Entrevista e Prova. Nota do aluno na disciplina (Peso 5) e Avaliação prática de MATLAB (Peso 5).
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	André Roger Rodrigues	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de CAD.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado na disciplina de Circuitos Elétricos II.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Gustavo Lobato Campos / Ana Paula Lima dos Santos	01	Aluno do curso de Engenharia Elétrica aprovado nas disciplinas de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Laboratório de Eletrônica Digital (Engenharia Elétrica), Eletrônica I (Engenharia Elétrica) e Laboratório de Eletrônica I (Engenharia Elétrica)	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Matemática	Fundamentos de Cálculo	Danielli Ferreira Silva	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica, Prova e Entrevista.
Matemática	Fundamentos de Matemática Elementar	Maísa Kely de Melo	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Tec. Gestão Financeira / Téc. Administração	Matemática Financeira e Finanças II	Liliane de Oliveira Rezende / Lélis Pedro de Andrade	01	Ter sido aprovado com no mínimo 75% nas respectivas disciplinas.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Física I	Dante Donizeti Pereira	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas dos cursos de graduação: Física I ou Mecânica I ou Fundamentos de Física I.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Física II e Termodinâmica e Ondas	Ulysses Rondina Duarte / Alcides Farias Andrade	01	Ter sido aprovado em alguma das seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica: Física III ou Mecânica II, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica.
Cursos técnicos	Química I	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.
Cursos técnicos	Química II	Mohana Zorkot Carvalho	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com no mínimo 70 pontos.	Análise da Ficha Acadêmica e Entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1
EDITAL 06/2017**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	<input type="checkbox"/> Reprovado(a)
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2017		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/_____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Remunerada 2017/1 **TERMO DE COMPROMISSO**

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 06/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 06/2017**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de ____ / ____ / _____ a **07 / 07 / 2017**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada

- mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
 - i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
 - j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR	
ENDEREÇO:	
RUA:	N°
BAIRRO:	CIDADE:
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	CELULAR: ()
DADOS BANCARIOS:	
CPF:	RG:
NOME BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 06/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2017/1 objeto do Edital nº 06, de 28 de março de 2017.

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Álgebra Linear	Ayanne Oliveira de Castro	Alex Eduardo Andrade Borges / José Sérgio Domingues / Luzia Aparecida da Costa	1ª	Aprovada	1º lugar
Álgebra Linear	Guilherme Moreira	Alex Eduardo Andrade Borges / José Sérgio Domingues / Luzia Aparecida da Costa	2ª	Aprovado	2º lugar
Álgebra Linear	Jessica Carolina Leal	Alex Eduardo Andrade Borges / José Sérgio Domingues / Luzia Aparecida da Costa	1ª	Aprovada	3º lugar
Algoritmos I	Robes Silvério de Jesus Júnior	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Algoritmos I	Robes Silvério de Jesus Júnior	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
				edital.	
Algoritmos I	Saulo Henrique Macedo Rocha	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Algoritmos I	Danilo da Silva Alves	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Reprovado	***
Algoritmos I	Mateus Fonseca da Silva	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Reprovado	***
Algoritmos I	Rodrigo Sousa Alves	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Reprovado	***
Algoritmos I	Thales Otávio Ribeiro Pinto	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Reprovado	***
Algoritmos I	Tiago Roberto dos Santos Ribeiro	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Reprovado	***
Algoritmos I	Jose Luiz Maciel Pimenta	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Algoritmos I	Guilherme Moreira	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	2º lugar
Algoritmos I	Eduardo Gabriel Reis Miranda	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Aprovado	3º lugar
Algoritmos I	Matheus Vaz Américo	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	4º lugar
Algoritmos I	Rodrigo Cezar Silveira	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Aprovado	5º lugar
Algoritmos I	Celso de Oliveira Pereira Júnior	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	6º lugar
Algoritmos I	Caio Marcelo Pereira Melo	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	7º lugar
Algoritmos I	Saulo Henrique Macedo Rocha	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	7º lugar
Algoritmos I	Lise Arantes Barbosa	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Aprovada	8º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Algoritmos I	Marco Túlio Londe Silva	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	9º lugar
Algoritmos I	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	2ª	Aprovado	10º lugar
Algoritmos I	Luís Felipe Nogueira	Manoel Pereira Júnior / Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	11 lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Robes Silvério de Jesus Júnior	André Roger Rodrigues	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Thuanny Reis Neves	André Roger Rodrigues	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Álvaro Borges da Silva	André Roger Rodrigues	2ª	Cancelada por ser a mesma disciplina da 1ª opção.	***
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Glória Maria Paixão dá Cruz	André Roger Rodrigues	1ª	Reprovada	***
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Mateus Fonseca da Silva	André Roger Rodrigues	1ª	Reprovado	***
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Samuel Rodrigo Antunes	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	1º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Robes Silvério de Jesus Júnior	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	2º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Paula Thereza Portela Gewehr	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovada	3º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Gregory Lenon Leite Viana	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	4º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Jean Fonseca da Silva	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	5º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	6º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Deborah Silva Pinheiro	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovada	7º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Thuanny Reis Neves	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovada	8º lugar
CAD (Engenharia) e Desenho CAD (Técnico em Eletrotécnica)	Álvaro Borges da Silva	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	9º lugar
Cálculo I	Saulo Henrique Macedo Rocha	Nícias José de Carvalho	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Cálculo I	Jessica Carolina Leal	Nícias José de Carvalho	2ª	Reprovada	***
Cálculo I	Saulo Henrique Macedo Rocha	Nícias José de Carvalho	2ª	Aprovado	10º lugar
Cálculo I	Gabriel Fraga Carvalho	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovado	1º lugar
Cálculo I	Jose Luiz Maciel Pimenta	Nícias José de Carvalho	2ª	Aprovado	2º lugar
Cálculo I	Rarena Kellen Reis Pedrosa	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovada	3º lugar
Cálculo I	Samuel Rodrigo Antunes	Nícias José de Carvalho	2ª	Aprovado	4º lugar
Cálculo I	Thales Henrique Damasceno Lima	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovado	5º lugar
Cálculo I	Eduardo Gabriel Reis Miranda	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovado	6º lugar
Cálculo I	Vitor Fernandes Ferreira	Nícias José de Carvalho	2ª	Aprovado	7º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Cálculo I	Lise Arantes Barbosa	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovada	8º lugar
Cálculo I	Igor Antônio Pedroso	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovado	9º lugar
Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Thuanny Reis Neves	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Luís Henrique Rodrigues Diniz	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Paula Thereza Portela Gewehr	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	2ª	Aprovada	2º lugar
Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Larissa Soares Figueiredo	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	1ª	Aprovada	3º lugar
Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Rarena Kellen Reis Pedrosa	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	2ª	Aprovada	4º lugar
Circuitos Elétricos II (Engenharia) e Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica)	Thuanny Reis Neves	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Aline Fraga Silva	2ª	Aprovada	5º lugar
Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Robes Silvério de Jesus Júnior	Gustavo Lobato Campos / Ana Paula Lima dos Santos	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Lab. de Eletrônica I (Engenharia Elétrica), Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica) e Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (Técnico em Eletrotécnica)	Gregory Lenon Leite Viana	Gustavo Lobato Campos / Ana Paula Lima dos Santos	2ª	Aprovado	1º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Física I	Jean Fonseca da Silva	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	1º lugar
Física I	Fábio Augusto Santos	Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	2º lugar
Física I	Gabriel Fraga Carvalho	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	3º lugar
Física I	Edson Henrique Silva Gomes	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	4º lugar
Física I	Filipe Diego da Silva	Dante Donizeti Pereira	1ª	Aprovado	5º lugar
Física I	Deborah Silva Pinheiro	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovada	6º lugar
Física I	Marvin Teixeira Costa	Dante Donizeti Pereira	2ª	Aprovado	7º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Marvin Teixeira Costa	Ulysses Rondina Duarte / Alcides Farias Andrade	1ª	Aprovado	1º lugar
Física II e Termodinâmica e Ondas	Filipe Diego da Silva	Ulysses Rondina Duarte / Alcides Farias Andrade	2ª	Aprovado	2º lugar
Fundamentos de Cálculo	Valter Garcia	Danielli Ferreira Silva	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Fundamentos de Matemática Elementar	Ayanne Oliveira de Castro	Maísa Kely de Melo	2ª	Aprovada	1º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Álvaro de Aquino Santos	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Danilo da Silva Alves	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	2ª	Reprovado	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Rodrigo Sousa Alves	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	2ª	Reprovado	***
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Saulo Cassiano de Carvalho	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Reprovado	***
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Guilherme Fernandes e Silva	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Aprovado	1º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Gabriel Lopes Moura	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Aprovado	2º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Thales Henrique Damasceno Lima	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	2ª	Aprovado	3º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Larissa da Fonseca Camargos	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	2ª	Aprovada	4º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Rodrigo Cezar Silveira	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Aprovado	5º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Wellington Luíz Pereira	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Aprovado	6º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Dandara Aparecida Silva	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	2ª	Aprovada	7º lugar
Introdução à Computação e Programação e Informática Aplicada	Álvaro de Aquino Santos	Luiza Bernardes Real / Adriano Olímpio Tonelli	1ª	Aprovado	8º lugar
Linguagens Formais e Autômatos	Vinicius de Laet Duarte Batista	Wallace de Almeida Rodrigues	2ª	Cancelada por ser a mesma disciplina da 1ª opção.	***
Linguagens Formais e Autômatos	Leandro Vagner Arcebispo Ferreira	Wallace de Almeida Rodrigues	1ª	Aprovado	1º lugar
Linguagens Formais e Autômatos	Vinicius de Laet Duarte Batista	Wallace de Almeida Rodrigues	1ª	Aprovado	2º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Matemática Computacional	Marco Túlio Londe Silva	Diego Luiz Izidoro Silva	2ª	Reprovado	***
Matemática Computacional	Fábio Augusto Santos	Diego Luiz Izidoro Silva	2ª	Aprovado	1º lugar
Matemática Computacional	Vitor Fernandes Ferreira	Diego Luiz Izidoro Silva	1ª	Aprovado	2º lugar
Matemática Financeira e Finanças II	Guilherme Fernandes e Silva	Liliane de Oliveira Rezende / Lélis Pedro de Andrade	2ª	Aprovado	1º lugar
Matemática Financeira e Finanças II	Dandara Aparecida Silva	Liliane de Oliveira Rezende / Lélis Pedro de Andrade	1ª	Aprovada	2º lugar
Nenhuma	Álvaro de Aquino Santos	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Nenhuma	Laryssa Suélen da Silva	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Nenhuma	Mailson Vinicius Fernandes Teixeira	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Nenhuma	Valter Garcia	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Nenhuma	Álvaro de Aquino Santos	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Caio Marcelo Pereira Melo	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Celso de Oliveira Pereira Júnior	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Nenhuma	Gabriel Lopes Moura	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Glória Maria Paixão dá Cruz	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Igor Antônio Pedroso	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Laryssa Suélen da Silva	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Leandro Vagner Arcebispo Ferreira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Luís Felipe Nogueira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Luís Henrique Rodrigues Diniz	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Mailson Vinicius Fernandes Teixeira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Saulo Cassiano de Carvalho	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Thales Otávio Ribeiro Pinto	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Tiago Roberto dos Santos Ribeiro	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Wellington Luíz Pereira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Pesquisa Operacional	Mailson Vinicius Fernandes Teixeira	Luiza Bernardes Real	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Pesquisa Operacional	Larissa da Fonseca Camargos	Luiza Bernardes Real	1ª	Aprovada	1º lugar
Pesquisa Operacional	Mailson Vinicius Fernandes Teixeira	Luiza Bernardes Real	1ª	Aprovado	2º lugar
Química I	Laryssa Suélen da Silva	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.2 do edital.	***
Química I	Larissa Soares Figueiredo	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Reprovada	***
Química I	Laryssa Suélen da Silva	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Reprovada	***
Química I	Matheus Vaz Américo	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Reprovado	***
Química I	Edson Henrique Silva Gomes	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Aprovado	1º lugar
Química I	Igor Cesar da Silva	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Aprovado	2º lugar
Química I	Robes Silvério de Jesus Júnior	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Aprovado	3º lugar
Química I	Valter Garcia	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Aprovado	4º lugar
Química II	Valter Garcia	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Aprovado	1º lugar
Química II	Igor Cesar da Silva	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Aprovado	2º lugar

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão entregar na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga o **Termo de Compromisso** conforme previsto no subitem 7.8 do edital **até dia 25 de abril de 2017**.

Formiga, 20 de abril de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/1

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL Nº 06 DE 28 DE MARÇO DE 2017 – PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2017/1, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017.**

Leia-se:

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 06/04/2017.**

Onde se lê:

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

Leia-se:

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 (doze) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **18 (dezoito) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

Formiga, 04 de abril de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral.

Portaria 1.332/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 07 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL Nº 07 DE 28 DE MARÇO DE 2017 – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017.**

Leia-se:

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 06/04/2017.**

Onde se lê:

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

Leia-se:

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 (doze) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **18 (dezoito) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

Formiga, 04 de abril de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral.

Portaria 1.332/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 07 DE 28 DE MARÇO DE 2017
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta de vagas de Monitorias Voluntárias das disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **28/03/2017 a 02/04/2017.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 O candidato deverá informar **corretamente** o nome da disciplina à qual deseja ser monitor voluntário e o respectivo nome do professor responsável.

1.2.3 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário

de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de abril de 2017**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

1.5 As vagas de monitoria voluntária serão reservadas apenas às disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2017 e conforme estabelecido no subitem 4.1.

1.6 Será destinada apenas uma vaga de monitoria voluntária para cada disciplina.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor voluntário**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo IV, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;

- 3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 Selecionar os monitores voluntários;
- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores voluntários;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO IV) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

- 4.1 A seleção de monitores está condicionada ao **aceite do professor responsável** pela disciplina à qual o candidato se inscreveu, devendo esta estar elencada no rol de disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2017.
- 4.2 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e, caso o professor responsável pela disciplina solicite, entrevista.
- 4.3 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação.
- 4.4 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0

(seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.5 Para as disciplinas em que for exigida a realização de entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de abril de 2017**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de abril de 2017** no site do IFMG *Campus* Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária conforme subitem 3.1.1.

5.2 Não ser monitor do Programa de Monitoria Remunerada.

6 DA DURAÇÃO

6.1 A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VI).

6.2 A renovação da monitoria voluntária poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a monitoria voluntária poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo V, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas desse processo seletivo.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

- 7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria voluntária e remunerada.
- 7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:
- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária**, Anexo VI, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** e aceite de orientação, Anexo VI.
- 7.10 Ao término do período de vigência da monitoria informado no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VI), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria Voluntária**, expedida pela DE.
- 7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

PATRÍCIA REGINA DE FARIA

Diretora-Geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1
EDITAL 07/2017**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise da Ficha Acadêmica	
Entrevista	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	<input type="checkbox"/> Reprovado(a)
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

**ANEXO II – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária – EDITAL Nº _____ / 2017		
Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/_____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1**

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Disciplina
Argumentos	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ___/___/____..

Assinatura do Requete

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 07/2017 para o 1º semestre de 2017	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso
Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 07/2017, para o 1º semestre de 2017

Nome: Disciplina:	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

DIRETORIA DE ENSINO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Voluntária 2017/1
TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Compromissos do Monitor Voluntário

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 07/2017**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 07/2017**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses. O período de vigência da monitoria será de ____ / ____ / _____ a **07 / 07 / 2017**;
4. São obrigações do monitor voluntário:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo IV, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo II, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;
 - h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO	
ENDEREÇO:	
RUA:	N°
BAIRRO:	CIDADE:
CONTATO:	
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	CELULAR: ()
DOCUMENTOS:	
CPF:	RG:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 07/2017**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO II), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO IV) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 07 DE 28 DE MARÇO DE 2017

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2017/1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Voluntária 2017/1 objeto do Edital nº 07, de 28 de março de 2017.

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Álgebra	Francielly dos Santos Bento	José Sérgio Domingues	1ª	Aprovada	1º lugar
Álgebra Linear	Polyana Kátia Miranda	Alex Eduardo Andrade Borges	1ª	Aprovada	1º lugar
Algoritmos I	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Diego Mello da Silva / Manoel Pereira Júnior	2ª	Aprovado	1º lugar
Banco de Dados I	Gabriel Guimarães de Almeida	Patrícia Aparecida Proença Ávila	2ª	Aprovado	1º lugar
CAD e Desenho CAD	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	André Roger Rodrigues	1ª	Aprovado	1º lugar
Cálculo I	Eduardo Mezêncio Leal Resende	Nícias José de Carvalho	1ª	Aprovado	1º lugar
Cálculo III	Gustavo Teixeira de Castro	Lúcia Helena Costa Braz	1ª	Aprovado	1º lugar

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Cálculo III	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Lúcia Helena Costa Braz	2ª	Aprovada	2º lugar
Desenho CAD	Larissa Mikaele Ribeiro Adriano	André Roger Rodrigues	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.3 do edital.	***
Desenho CAD	Larissa Mikaele Ribeiro Adriano	André Roger Rodrigues	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.3 do edital.	***
Desenho Técnico	Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovada	1º lugar
Distribuição de Energia Elétrica	Larissa Soares Figueiredo	Renan Souza Moura	1ª	Aprovada	1º lugar
Econometria	Brunelli Alves de Azevedo	Gustavo Henrique de Lima	1ª	Aprovada	1º lugar
Eletrônica de Potência	Larissa Soares Figueiredo	Frederico Luiz Fernandes Marcelino	2ª	Aprovada	1º lugar
Eletrônica Digital	Marco Túlio Londe Silva	Otávio de Souza Martins Gomes	1ª	Aprovado	1º lugar
Inteligência Artificial	Vitor Fernandes Ferreira	Diego Mello da Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Laboratório de Máquinas Elétricas I	Deborah Silva Pinheiro	Mariana Guimarães dos Santos	1ª	Aprovada	1º lugar
Máquinas Elétricas I	Deborah Silva Pinheiro	Mariana Guimarães dos Santos	2ª	Aprovada	1º lugar
Matemática Aplicada	Gustavo Henrique Borges	Gustavo Henrique Lima	1ª	Aprovado	1º lugar
Matemática Aplicada	Gustavo Henrique Borges	Gustavo Henrique de Lima	1ª	Cancelada conforme subitem 1.2.3 do edital.	
Mecânica Geral	Edson Henrique Silva Gomes	Diego Luis Izidoro Silva	1ª	Aprovado	1º lugar
Nenhuma	Brunelli Alves de Azevedo	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Edson Henrique Silva Gomes	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***

Disciplina monitoria	Nome completo	Nome do Professor Responsável pela disciplina	Opção	Situação	Classificação
Nenhuma	Eduardo Mezêncio Leal Resende	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Francielly dos Santos Bento	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Gustavo Henrique Borges	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Gustavo Henrique Borges	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Gustavo Teixeira de Castro	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Larissa Mikaele Ribeiro Adriano	Nenhum	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.3 do edital.	***
Nenhuma	Marco Túlio Londe Silva	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Polyana Kátia Miranda	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Nenhuma	Vitor Fernandes Ferreira	Nenhum	2ª	Cancelada por falta de 2ª opção.	***
Programação Orientada a Objetos I	Gabriel Guimarães de Almeida	Paloma Maira de Oliveira	1ª	Aprovado	1º lugar
Química I	Larissa Mikaele Ribeiro Adriano	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Cancelada conforme subitem 1.2.3 do edital.	***
Química I	Larissa Mikaele Ribeiro Adriano	Mohana Zorkot Carvalho	1ª	Aprovada	1º lugar
Química II	Larissa Mikaele Ribeiro Adriano	Mohana Zorkot Carvalho	2ª	Reprovada	***

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão entregar na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga o **Termo de Compromisso** conforme previsto no subitem 7.8 do edital **até dia 25 de abril de 2017**.

Formiga, 20 de abril de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Extensão.formiga@ifmg.edu.br – 37- 3322 8530

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 08 DE 2017
PROGRAMA BOLSA ATLETA

NOME	SITUAÇÃO
1. Alessandra de Souza	Deferido
2. Bernardo Evaristo Elias	Deferido
3. Dayane da Silva	Deferido
4. Felipe Diego da Silva	Deferido
5. Gabriel Guimarães de Almeida	Deferido
6. Gabriel Luiz da Costa	Deferido
7. Geisyale Lauana Garcia	Deferido
8. Gregory Lenon Leite Viana	Deferido
9. Hernande Marcos de Faria Júnior	Deferido
10. Hernani Fabiano Pereira	Deferido
11. Hudson Teles Camilo	Deferido
12. Iago Henrique Gonçalves	Deferido
13. Lucas Alves de Oliveira	Deferido
14. Lucas Garcia Tavares	Deferido
15. Lucas Nunes de Faria	Deferido
16. Luiz Felipe Fonseca Lopes	Deferido





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Extensão.formiga@ifmg.edu.br – 37- 3322 8530

17. Marcelo Geovane Silva Sá	Deferido
18. Mateus Fonseca da Silva	Deferido
19. Maycon Jonathan Santos Pires	Deferido
20. Michelly Duarte Costa e Silva	Deferido
21. Rodrigo Souza Alves	Deferido
22. Ryan William Fonseca	Deferido
23. Samuel Lima Fernandes	Deferido
24. Thiago Costa Frade	Deferido
25. Vanessa Souza Silva	Deferido
26. Vinícius Augusto Dantas	Deferido

Formiga, 12 de abril de 2017.

Patricia Regina de Faria
Diretora Geral Substituta do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Extensão.formiga@ifmg.edu.br– 37- 3322 8530

EDITAL Nº 08 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PATRÍCIA REGINA DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

Onde se lê:

PROGRAMA BOLSA ATLETA

Leia-se:

EDITAL Nº 08 DE 2017 – SELEÇÃO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

Onde se lê:

Lélis Pedro de Andrade
Secretário de Extensão Pesquisa e Pós Graduação.

Leia-se:

Washington Santos da Silva
Diretor Geral do IFMG Campus Formiga.

Formiga, 12 de abril de 2017.

Patricia Regina de Faria
Diretora Geral Substituta- IFMG Campus Formiga-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Extensão.formiga@ifmg.edu.br– 37- 3322 8530

EDITAL 08 DE 2017

**CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO
PROGRAMA BOLSA ATLETA - ENTREVISTA**

Os candidatos selecionados para a segunda etapa serão contatados por e-mail ou telefone para agendar o horário e local de sua entrevista. As entrevistas acontecerão nos dias 17/04/2017 e 18/04/2017

NOME	SITUAÇÃO
1. Alessandra de Souza	Aprovado para segunda etapa
2. Bernardo Evaristo Elias	Aprovado para segunda etapa
3. Felipe Diego da Silva	Aprovado para segunda etapa
4. Gabriel Guimarães de Almeida	Aprovado para segunda etapa
5. Geisyele Lauana Garcia	Aprovado para segunda etapa
6. Gregory Lenon Leite Viana	Aprovado para segunda etapa
7. Hernande Marcos de Faria Júnior	Aprovado para segunda etapa
8. Hudson Teles Camilo	Aprovado para segunda etapa
9. Iago Henrique Gonçalves	Aprovado para segunda etapa
10. Lucas Alves de Oliveira	Aprovado para segunda etapa
11. Lucas Garcia Tavares	Aprovado para segunda etapa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

Extensão.formiga@ifmg.edu.br – 37- 3322 8530

12. Marcelo Geovane Silva Sá	Aprovado para segunda etapa
13. Maycon Jonathan Santos Pires	Aprovado para segunda etapa
14. Michelly Duarte Costa e Silva	Aprovado para segunda etapa
15. Samuel Lima Fernandes	Aprovado para segunda etapa
16. Thiago Costa Frade	Aprovado para segunda etapa
17. Vanessa Souza Silva	Aprovado para segunda etapa

Formiga, 12 de abril de 2017

Patricia Regina de Faria
Diretora Geral Substituta-IFMG Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
DIRETORIA GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N - Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – extensão.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 008-2017.
PROGRAMA BOLSA ATLETA**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016,

RESOLVE: Homologar o Resultado Final do Edital 08/2017- Programa Bolsa Atleta.

NOME	COLOCAÇÃO
Vanessa Souza Silva	1º
Michelly Duarte Costa e Silva	2º
Filipe Diego da Silva	3º
Hernane Marcos de Faria Júnior	4º
Lucas Alves de Oliveira	5º
Iago Henrique Gonçalves	6º
Geisyele Lauana Garcia	7º
Lucas Garcia Tavares	8º
Gabriel Guimarães de Almeida	9º
Maycon Jonathan Santos Pires	10º
Samuel Lima Fernandes	11º

Bernardo Evaristo Elias	12°
Gregory Lenon Leite Viana	13°
Hudson Teles Camilo	14°
Alessandra de Souza	Desclassificado
Marcelo Geovane Silva Sá	Desclassificado
Thiago Costa Frade	Desclassificado

Os candidatos classificados entre os quatro primeiros lugares irão desenvolver as atividades do Programa Bolsa Atleta.

Formiga, 25 de abril de 2017.

Registre-se. Publique-se.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PESQUISA – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR.

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG),

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2017 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

1 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

1.1.1 São objetivos específicos do Programa:

- a) despertar a vocação científica e incentivar o surgimento de novos talentos entre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

estudantes de graduação;

- b) contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- c) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- d) estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- e) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- f) estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- g) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- h) ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.2 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

1.2.1 São objetivos específicos do programa:

- a) contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e
- c) contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

1.3 O Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) visa o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudantes do Ensino Médio.

1.3.1 São objetivos específicos do programa:

- a) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

médio/técnico, e

- b) possibilitar a participação de alunos do ensino médio em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientada por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Formiga.

2.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço pesquisa.formiga@ifmg.edu.br, iniciada no dia 26 de maio de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2017. O período da inscrição está detalhado no Anexo I - Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG-Campus Formiga, parte integrante deste edital.

2.2.1 A submissão da proposta do projeto deverá ser realizada por meio do e-mail institucional do proponente com o seguinte assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL 09/2017**.

2.3 No ato da inscrição, o pesquisador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF:

- a) Documento 1: Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão.
- b) Documento 2: Projeto de pesquisa e extensão sem identificação.
- c) Documento 3: Formulário do plano de trabalho do bolsista (distintos para cada bolsista)

Observação 1: Apenas o Documento 1 - Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão, deverá conter a assinatura do orientador. Os demais documentos (Documento 2 - Projeto de pesquisa e extensão **sem identificação** e Documento 3 - Formulário do plano de trabalho do bolsista) deverão ser encaminhados sem qualquer tipo de identificação.

Observação 2: Não será necessário o envio do currículo *lattes*, no entanto, este deverá estar atualizado (inferior a 60 dias) para a segunda etapa do processo de seleção que é a avaliação do currículo *lattes*.

3 DAS BOLSAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

3.1. As modalidades, requisitos, carga horária semanal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo II deste edital.

3.2. Serão oferecidas 10 (dez) bolsas de fomento interno, sendo: 3 (três) bolsas na modalidade PIBIC, 1 (uma) bolsa PIBITI, 2 (duas) bolsas PIBITI que atendam a um dos assuntos pré-determinados para suprir as demandas internas do campus e 4 (quatro) bolsas destinadas ao PIBIC-JR.

3.3 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação.

3.4 As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” em cada modalidade.

3.5 A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

3.6 Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade poderá haver migração das bolsas entre os programas.

3.7 As bolsas terão duração de até 12 (doze) meses.

3.8 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza, incluindo bolsas de outros programas de mérito acadêmico.

3.8.1 É permitido o acúmulo de bolsas de pesquisa e bolsas de caráter socioeconômico.

3.9 Será concedida somente 1 (uma) bolsa por modalidade, por projeto.

3.9.1 Em casos de projetos das modalidades PIBIC ou PIBIC-Jr, poderá ser solicitada uma bolsa adicional PIBIC-JR, desde que o pesquisador justifique a necessidade e apresente planos de trabalho distintos para os bolsistas.

3.9.2 Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade, poderá ser concedida mais de uma bolsa por projeto respeitando a ordem de classificação.

3.10 Será permitida a inscrição de até 2 (dois) alunos voluntários por projeto aprovado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

classificado.

3.11 É vedada a divisão de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR

4.1 Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.2 O pesquisador deverá estar com o currículo *lattes* atualizado (inferior à 60 dias da data de submissão do projeto).

4.3 Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

4.4 Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar ou indicar o aluno para ser bolsista (remunerado ou voluntário), o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

4.5 A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do orientador. Cabe ao orientador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG-Campus Formiga. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou comprovar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

4.6 Caberá ao orientador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

4.7 O pesquisador deverá atender às solicitações advindas da SEPPG encaminhando toda a documentação solicitada referente ao projeto aprovado.

4.8 No caso de empecilho para orientar o aluno, o orientador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.

4.8.1 A substituição do orientador será possível apenas em casos excepcionais mediante parecer favorável da SEPPG após apresentação de justificativa.

4.9 O pesquisador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.

4.10 O pesquisador poderá solicitar recursos para participação em congresso nacional, tradução e revisão de artigo, cujo atendimento dependerá da disponibilidade de recursos financeiros do Campus. Cabe ressaltar que, se houver restrição de recursos, o atendimento obedecerá à ordem cronológica das solicitações.

4.11 Em caso de publicações, premiações e apresentações em eventos científicos/tecnológicos, os autores deverão mencionar que o trabalho recebeu auxílio financeiro do IFMG – Campus Formiga.

5 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

5.1 A condição de bolsista/voluntário somente será considerada após a entrega dos formulários e documentos necessários pelos alunos à SEPPG:

- a) Documento 4: Formulário de cadastro e termo de compromisso do bolsista/voluntário. Assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital, estando ciente da concessão de recursos financeiros.
- b) Fotocópia do CPF.
- c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica Federal, podendo ser: extrato, contrato ou fotocópia do cartão desde que o bolsista seja o titular da conta.
- d) No caso de aluno voluntário, o mesmo deverá apresentar somente os itens a e b.

5.2 Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período) do ensino superior para as bolsas na modalidade PIBIC e PIBITI e/ou segundo ano do ensino técnico integrado para as bolsas na modalidade PIBIC-JR.

5.3 Alunos do último período não poderão participar deste edital, com exceção dos alunos que queiram participar de projeto de pesquisa como voluntário.

5.4 Poderão participar de projeto de pesquisa como voluntário, alunos egressos e colaboradores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

externos desde que apresentem justificativa formal à SEPPG.

5.5 Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista/voluntário.

5.6 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de pesquisa, respeitando o plano de trabalho firmado com o pesquisador e a carga horária prevista para cada modalidade, no caso de aluno bolsista.

5.7 Participar dos eventos de iniciação científica do Campus, entre outros, quando solicitado, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (*banner*) e/ou na forma oral. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

5.8 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista/voluntário do IFMG – Campus Formiga.

5.9 Fica vedada a acumulação de bolsas de mérito, financiadas com recursos internos ou externos.

5.10 Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5.11 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela SEPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio do “Controle de Frequência Mensal” e da entrega dos relatórios parcial e final na SEPPG.

6 DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 O projeto de pesquisa deverá:

- a) ser do orientador, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito técnico-científico;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica;

6.2 Caso seja identificada a possibilidade de registro de produtos ou processos, todos os pesquisadores envolvidos devem assinar termo de sigilo, de acordo com as normas estabelecidas para o NIT do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

7.2 Caso as vagas destinadas aos programas em questão não sejam preenchidas, haverá remanejamento das bolsas priorizando-se:

1. Classificação geral dos projetos recomendados na modalidade PIBITI (demanda interna);
2. Classificação geral dos projetos submetidos no Edital.

7.3 O cronograma geral do processo seletivo está definido no Anexo I – Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG, parte integrante deste edital.

7.4 O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, utilizando consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria.

7.5 O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação e conterà as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIA**. Toda documentação será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados e/ou a não atualização do currículo *lattes* do orientador/proponente implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

ETAPA 2: Avaliação do Projeto de pesquisa (Total 100 pontos) – **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**.

Os Projetos serão encaminhados a consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria que procederão à análise utilizando os Bares disponíveis no Anexo IV - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA. Será considerado aprovado o projeto que obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado “RECOMENDADO”.

ETAPA 3: Avaliação de Títulos (Total 100 pontos) – **CLASSIFICATÓRIA**.

Os projetos que obtiveram resultado no mínimo “RECOMENDADO” na etapa anterior, passarão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

para a segunda etapa, Avaliação de Títulos, em que será avaliado o currículo do pesquisador/proponente. Esta etapa será realizada pelos membros da SEPPG com base no Barema disponível no Anexo V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

7.6 A pontuação final será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas a Análise do projeto pelos avaliadores *Ad-hoc* (ETAPA 2), e a Avaliação de Títulos (ETAPA 3).

7.7 Caberá à Comissão Avaliadora a análise e o julgamento da pertinência e necessidade de 2 (dois) ou mais bolsistas, de acordo com o Plano de Trabalho e classificação final das propostas;

7.8 Durante o processo de análise, os avaliadores poderão sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo pesquisador/orientador.

7.9 Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I) Nota obtida pelo projeto de pesquisa

II) Maior tempo de serviço do pesquisador na instituição.

7.10 A concessão de bolsas de pesquisa obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

7.11 Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

7.12 Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas e, para efeito classificatório, os quesitos que compõem a Tabela de Pontuação (Anexo III).

8 DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1 Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os orientadores dos Projetos deverão enviar à SEPPG o relatório de acompanhamento e comprovação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas para fins de registro e pagamento. Para tanto, os orientadores deverão preencher o documento on-line de Controle de Frequência Mensal que será encaminhado ao e-mail institucional de cada orientador no 1º (primeiro) dia útil do mês.

8.1.1 Caso não seja preenchido e enviado o “**Controle de Frequência Mensal**” até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

8.1.2 Em caso de inadimplência no envio do “**Controle de Frequência Mensal**” ultrapasse a 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

(dois) meses, o projeto poderá ser **cancelado**.

8.2 O bolsista terá que participar de todos os eventos de iniciação científica do Campus, juntamente com o pesquisador.

8.3 Elaborar relatório parcial, **ao completar 6 (seis) meses de execução do projeto**, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo, devendo ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente no formato digital. **O não cumprimento acarretará na suspensão do pagamento da bolsa ao aluno até a entrega do relatório.**

8.4 Elaborar relatório final, **ao completar os 12 (doze) meses de vigência da bolsa**. O prazo máximo para entrega do relatório final, no formato digital, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

8.4.1 Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em congressos da área, publicações com o pesquisador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

8.4.2 Para a elaboração do relatório final, o orientador poderá optar dentre os formatos de artigo científico ou modelo de relatório padrão disponibilizado no site da pesquisa.

8.5 O orientador e orientando(s) deverão, obrigatoriamente, submeter à revista ForScience ou em algum periódico, classificado pelo Qualis Capes, um trabalho produzido a partir da pesquisa vinculada ao edital e entregar o comprovante de submissão como anexo do relatório final. Caso os resultados do trabalho sejam passíveis de serem submetidos a um processo de proteção intelectual, não se aplica essa exigência, no entanto, os autores deverão apresentar uma declaração de acompanhamento do processo emitida pelo NIT.

8.6 Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa, a cópia do trabalho submetido e o comprovante de submissão do periódico, **será vedada sua participação e do bolsista pelo período de 2 (dois) anos em projetos de pesquisa do Campus Formiga.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

9 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE EQUIPAMENTOS

9.1 Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultante da proposta desenvolvida com o apoio do IFMG serão objeto de proteção nos termos da legislação específica sobre a propriedade intelectual - Lei 9279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais) e Decreto 2553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação para inventores de instituições públicas) e terá como titular o IFMG, respeitados os direitos do *AUTOR/INVENTOR*.

9.2 Os resultados pecuniários auferidos em eventual exploração comercial da tecnologia, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração para terceiros, serão definidos nos contratos de transferência de tecnologia quando for o caso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à SEPPG a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos classificados durante a vigência do edital.

10.2 A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o Programa.

10.3 A documentação e as informações prestadas pelo pesquisador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa caso não venha fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4 Se o pesquisador prever em seu projeto a necessidade de utilizar algum laboratório externo ao IFMG ou as instalações de empresas públicas e/ou privadas, deve apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação.

10.5 Se o pesquisador prever em seu projeto a necessidade de utilizar qualquer espécie de questionário ou entrevista pública, antes deverá obter aprovação do Comitê de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Ética da Reitoria.

10.6 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

administrativo ou operacional.

10.7 Os casos omissos serão analisados pela SEPPG do IFMG – Campus Formiga.

10.8 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

WASHINGTON SANTOS SILVA Diretor-Geral

(Portaria nº 1332/2015)

IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017
ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PESQUISA DO
IFMG**

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	26/05/2017
Término das inscrições	25/06/2017
Período de avaliação	10/07/2017 até 11/08/2017
Resultado do processo seletivo	18/08/2017
Prazo para solicitação de recursos	22/08/2017
Resultado da solicitação de recursos e divulgação do resultado final	25/08/2017
Período de vigência da bolsa – 12 meses	A partir de 01 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO II - TIPOS, REQUISITOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS

TIPO	REQUISITO	QTDE.	CH. SEMANAL	VALOR MENSAL
PIBIC	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	3	20H	R\$ 400,00
PIBITI	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	1	20H	R\$ 400,00
PIBITI (demanda interna)	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão. Assuntos voltados para a demanda interna do Campus	2	20H	R\$ 400,00
PIBIC-JR	Estar cursando a partir do segundo ano do curso técnico integrado em 2017. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico.	4	10H	R\$200,00

Obs.: A distribuição de bolsas está sujeita a remanejamento pela SEPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO III – TEMAS DE REFERÊNCIA PARA OS PROJETOS PIBITI - DEMANDAS INTERNAS

1 - GABINETE	1) Diagnóstico, levantamento de necessidades e propostas corretivas para as Redes Lógica e Elétrica dos Blocos A, B, C e análise dos projetos elétricos e lógicos da futura Biblioteca.
2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1) Criação de um sistema de acompanhamento e controle dos processos de compra, contendo as etapas para acompanhamento em tempo real pelos solicitantes.
3 - DIREÇÃO DE ENSINO	1) Desenvolvimento de um software para gerenciamento do processo de reuniões englobando as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Cadastramento e gerenciamento de grupos (colegiados, comissões, etc.);• Agendamento e convocações integradas, preferencialmente a ferramentas gratuitas;• Produção, gerenciamento, validação e arquivamento de atas (em modelos sintéticos e corridos) e outros documentos gerados/anexados ao processo. 2) Levantamento dos processos básicos e elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Diretoria de Ensino e suas coordenações.
4 - GESTÃO DE PESSOAS	1) Desenvolver um sistema de gerenciamento de informações de gestão de pessoas com as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">• Controle de horário de trabalho de servidores e estagiários: folha de ponto “online”;• Registro e Controle de informações de portarias, documentos funcionais, pessoais e demais eventos do histórico funcional do servidor e estagiário;• Emissão de relatórios referentes a informações pessoais e funcionais de servidores.
5 - SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	1) Desenvolvimento de um sistema para gerenciamento de informações de estágio com as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de empresas;• Cadastro de estágio e documentos;• Monitoramento de estágio;• Emissão de relatórios. 2) Desenvolvimento de um sistema para gestão de eventos contemplando as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">• Registro e gestão das inscrições, da submissão e avaliação de trabalhos e comunicações;• Geração em PDF de lista de presença, certificados e declarações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL N° 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

<p>6 - POLO DE INOVAÇÃO</p>	<p>1) Sistemas embarcados e sistemas inteligentes aplicados a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículos inteligentes;• Cidades inteligentes;• Arquiteturas veiculares;• Segurança veicular;• Redes veiculares e conectividade (V2V);• Infortainment.
------------------------------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO IV - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Formiga	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO BAREMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA - PIBIC		
NOME DO PROJETO:			
1. Análise do Projeto	Pontuação Máx	Pontuação Obtida	
1.1 Qualidade do projeto (mérito)	20		
1.2 Clareza dos objetivos	10		
1.3 Justificativa	5		
1.4 Metodologia para alcançar os objetivos	10		
1.5 Cronograma	5		
1.6 Referências bibliográficas	5		
1.7 Clareza da proposta	15		
1.8 Coerência e relevância científica	10		
1.9 Adequação da metodologia	10		
1.10 Viabilidade técnica do projeto	10		
Total	100		

OBS: _____

Professor:
Departamento:
Instituição de Ensino:

_____ Assinatura



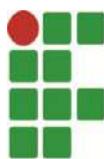
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO V – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Formiga

PONTUAÇÃO LATTES

ITEM	Valor
Título de Doutor	50
Título de Mestre	30
Título de Especialização	10
Bolsista de Produtividade CNPq	20
Outras bolsas ligadas à pesquisa e extensão (exceção: bolsas de capacitação)	5
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação
Orientação de dissertação de mestrado/Co-orientação de tese	2,50 / orientação
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i> /Co-orientação de mestrado	1,00 / monografia
Orientação de monografia final do curso de graduação	0,50 / monografia
Orientação de bolsista de iniciação científica ou monitoria institucional	0,75 / orientação
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses	2,50 / ação
Participação em banca examinadora de concurso	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de tese	1,00 / banca
Participação em banca examinadora de exame qualificação	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de monografia de especialização <i>Lato Sensu</i>	0,10 / banca
Participação em banca examinadora de TCC	0,05 / banca
Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria)	4,00 / livro
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	1,00 / capítulo
Capítulo de livro em áreas afins com conselho editorial (autoria ou coautoria)	0,50 / capítulo
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A1 e A2 na área	2,00 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2 na área	1,20 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5 na área	1,00 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	0,80 / publicação
Trabalho premiado na área	0,50 / trabalho
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,30 / participação
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais	0,30 / resumo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG

Tel. (37) 3322 - 8434 gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2017

Revisor científico em periódico internacional e/ou nacional	2,00 / periódico
Revisor científico em congresso internacional e/ou nacional	0,50 / evento
Criação de <i>software</i> ou similar (com registro)	1,50 / software
Produção de material audiovisual (com registro)	1,00 / material
Patente internacional relativa a produto, material ou processo	3,00 / patente
Patente nacional relativa a produto, material ou processo	2,00 / patente
Depósito de patente relativa a produto, material ou processo	1,00 / depósito
Projeto de pesquisa ou extensão aprovado em órgãos de fomento com número do protocolo do órgão de fomento	4,00 / projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530 – pesquisa.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09 DE 26 DE MAIO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PESQUISA – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Homologar o Resultado das Inscrições do Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR./2017 objeto do Edital Nº 09, de 26 de maio 2017.

TÍTULO DO PROJETO		BOLSISTAS			
		PIBIC	PIBIC-Jr.	PIBITI	Voluntário
01	Controle realimentado de motor de indução trifásico utilizando plataforma arduino e inversor de frequência	01			
02	Análise conjunta dos vieses cognitivos: efeito dotação e excesso de confiança: um estudo experimental	01			
03	Projeto conceitual e viabilidade técnica e econômica para implantação de uma usina fotovoltaica em uma fábrica de cerveja artesanal	01			01
04	Aplicação de plataforma Arduino para desenvolvimento de sistema embarcado para medidor de distância e controle de acesso por sistema RFID	01			
05	Sistemas embarcados para o controle de intensidade de iluminação e para alarmes de presença de gases utilizando plataforma Arduino	01			
06	Desenvolvimento e proposição de conceito para comunicação entre rede can automotiva e plataforma microcontrolada			01* Interna	
07	Modelagem matemática e a correlação entre o volume e a área do ventrículo esquerdo	01			02
08	Criação de um website para o curso de licenciatura em matemática do IFMG - Campus Formiga			01	

09	Evasão, evadidos e egressos: uma investigação com ex-alunos do curso de licenciatura em matemática do IFMG - Campus Formiga sobre a evasão escolar	01			01
10	Memórias sobre a ditadura civil-militar de 1964 na cidade de Formiga-MG.		01		01
11	Sistema para gerenciamento de reuniões: ampliação, refactoring e implantação		01	01* Interna	
12	Análise e reestruturação dos projetos elétricos do IFMG - Campus Formiga			01* Interna	01
13	Proposta de curva QV para barramentos de carga em sistemas de distribuição de energia utilizando reguladores de tensão	01			
14	Estudos sobre a capacidade de hospedagem de geração distribuídas em sistemas elétricos de potência			01	
15	Proposta de ajuste do sistema e de proteção considerando a relação entre correntes de curto circuito e o nível de carregamento em sistemas de distribuição de energia elétrica	01			
16	Nanotransistor com tunelamento ressonante aplicado à eletrônica de alta frequência	01			

Formiga, 30 de junho de 2017.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
EXTENSÃO – PIBEX E PIBEX-JR**

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG),

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2017 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Extensão Júnior (PIBEX-Jr).

1 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão visa à elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a formação de profissionais cidadãos com responsabilidade social e ambiental, a construção e fortalecimento da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao empreendedorismo.

1.1.1 O PIBEX é destinado a estudantes de cursos superiores.

1.1.2 O PIBEX-Jr é destinado a estudantes dos cursos técnicos integrados.

1.1.3 São objetivos específicos do PIBEX e do PIBEX-Jr:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

- a) investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG Campus Formiga incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre pesquisadores, docentes, técnico-administrativos, acadêmicos e os atores externos ao Instituto Federal;
- b) despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a melhoria da qualidade de vida da população;
- c) atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social;
- d) viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania;
- e) incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Formiga.

2.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço extensao.formiga@ifmg.edu.br, iniciada no dia 26 de maio de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2017.

2.2.1 A submissão da proposta do projeto deverá ser realizada por meio do e-mail institucional do proponente com o seguinte assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL 10/2017**.

2.3 No ato da inscrição, o orientador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF:

- a) Documento 1: Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão.
- b) Documento 2: Projeto de pesquisa e extensão sem identificação.
- c) Documento 3: Formulário do plano de trabalho do bolsista (distintos para cada bolsista);

Observação: Apenas o Documento 1 - Formulário de cadastro do projeto de pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

extensão deverá conter a assinatura do orientador. Os demais documentos (Documento 2 - Projeto de pesquisa e extensão **sem identificação** e Documento 3 - Formulário do plano de trabalho do bolsista) deverão ser encaminhados sem qualquer tipo de identificação.

2.4 Documentações incompletas ou sem assinatura do coordenador do projeto acarretará a desclassificação no programa.

3 DAS BOLSAS

3.1 As modalidades, requisitos, carga horária semanal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo II deste edital.

3.2 Serão oferecidas 08 (oito) bolsas de fomento interno, sendo 4 (quatro) bolsas destinadas ao PIBEX e 4 (quatro) bolsas destinadas ao PIBEX-Jr.

3.3 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização de recursos financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação.

3.4 As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

3.5 A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

3.6 Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade poderá haver migração das bolsas dentro do programa.

3.7 As bolsas do programa terão duração de até 12 (doze) meses.

3.8 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza, incluindo bolsas de outros programas de mérito acadêmico.

3.8.1 É permitido o acúmulo de bolsas de extensão e bolsas de caráter socioeconômico.

3.9 Será concedida somente 1 (uma) bolsa por modalidade, por projeto.

3.9.1 Poderá ser solicitada uma bolsa adicional PIBEX-JR, desde que o orientador justifique a necessidade e apresente planos de trabalho distintos para os bolsistas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

3.9.2 Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade, poderá ser concedida mais de uma bolsa por projeto respeitando a ordem de classificação.

3.10 Será permitida a inscrição de até 2 (dois) alunos voluntários por projeto aprovado, classificado.

3.11 É vedada a divisão de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

4 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR

4.1 Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.2 Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

4.3 Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar ou indicar o aluno para ser bolsista (remunerado ou voluntário), o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

4.4 A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do orientador. Cabe ao orientador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG-Campus Formiga. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou comprovar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

4.5 Caberá ao orientador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

4.6 O orientador deverá atender às solicitações advindas da SEPPG encaminhando toda a documentação solicitada referente ao projeto aprovado.

4.7 No caso de empecilho para orientar o aluno, o orientador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.

4.7.1 A substituição do orientador será possível apenas em casos excepcionais mediante parecer favorável da SEPPG após apresentação de justificativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

4.8 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.

4.9 Em caso de publicações, premiações e apresentações em eventos, os autores deverão mencionar que o trabalho recebeu auxílio financeiro do IFMG – Campus Formiga.

5 DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

5.1 A condição de bolsista/voluntário somente será considerada após a entrega dos formulários e documentos necessários pelos alunos à SEPPG:

- a) Documento 4: Formulário de cadastro e termo de compromisso do bolsista/voluntário. Assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital, estando ciente da concessão de recursos financeiros.
- b) Fotocópia do CPF.
- c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal, podendo ser: extrato, contrato ou fotocópia do cartão desde que o bolsista seja o titular da conta.
- d) No caso de aluno voluntário, o mesmo deverá apresentar somente os itens a e b.

5.2 Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período) do ensino superior para as bolsas na modalidade PIBEX e/ou segundo ano do ensino técnico integrado para as bolsas na modalidade PIBEX-JR.

5.3 Alunos do último período não poderão participar deste edital, com exceção dos alunos que queiram participar de projeto de pesquisa como voluntário.

5.4 Poderão participar de projeto de pesquisa como voluntário, alunos egressos e colaboradores externos desde que apresentem justificativa formal à SEPPG.

5.5 Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista/voluntário.

5.6 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de extensão, respeitando o plano de trabalho firmado com o orientador e a carga horária prevista para cada modalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

5.7 Participar dos eventos de Extensão do Campus, entre outros, quando solicitado, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (*banner*) e/ou na forma oral.

5.8 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista/voluntário do IFMG – Campus Formiga.

5.9 Fica vedada a acumulação com bolsas de mérito financiadas com recursos internos ou externos.

5.10 Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5.11 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela SEPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio do “Controle de Frequência Mensal” e da entrega dos relatórios parcial e final na SEPPG.

6 DO PROJETO DE EXTENSÃO

6.1 O projeto de extensão deverá:

- a) ser do servidor, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter clara ação extensionista;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

7.2 Caso as vagas destinadas a cada modalidade não sejam preenchidas, haverá remanejamento das bolsas.

7.3 O cronograma geral do processo seletivo está definido no Anexo I – Calendário do processo seletivo de bolsas de extensão do IFMG, parte integrante deste edital.

7.4 O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, utilizando consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria.

7.5 O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação e conterà as seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

ETAPA 1 - Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIA.

Toda documentação será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

ETAPA 2: Avaliação do Projeto de pesquisa e extensão (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA.

Os Projetos serão encaminhados a consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria que procederão à análise utilizando o Barema disponível no Anexo III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO. Será considerado aprovado o projeto que obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado “RECOMENDADO”.

7.6 Caberá à Comissão Avaliadora a análise e o julgamento da pertinência e necessidade de 2 (dois) ou mais bolsistas, de acordo com o Plano de Trabalho e classificação final das propostas;

7.7 Durante o processo de análise, os avaliadores poderão sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo coordenador/orientador.

7.8 Em caso de empate na pontuação final será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- a) qualidade do projeto (mérito);
- b) relação com a sociedade/inclusão social;
- c) natureza acadêmica (contribuição para o aprendizado do aluno);
- d) fundamentação teórica.

7.9 A concessão de bolsas de extensão obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

7.10 Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

7.11 Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas e, para efeito classificatório, os quesitos que compõem a Tabela de Pontuação (Anexo III).

8 DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

8.1 Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os orientadores dos Projetos deverão enviar à SEPPG o relatório de acompanhamento e comprovação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas para fins de registro e pagamento. Para tanto, os orientadores deverão preencher o documento on-line de Controle de Frequência Mensal que será encaminhado ao e-mail institucional de cada orientador no 1º (primeiro) dia útil do mês.

8.1.1 Caso não seja preenchido e enviado o “**Controle de Frequência Mensal**” até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

8.1.2 Em caso de inadimplência no envio do “**Controle de Frequência Mensal**” ultrapasse a 2 (dois) meses, o projeto poderá ser **cancelado**.

8.2 O bolsista terá que participar, sempre que solicitado, de eventos de extensão do Campus, juntamente com o orientador.

8.3 Elaborar relatório parcial, **ao completar 6 (seis) meses de execução do projeto**, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo, devendo ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente no formato digital. **O não cumprimento acarretará na suspensão do pagamento da bolsa ao aluno até a entrega do relatório.**

8.4 Elaborar relatório final, **ao completar os 12 (doze) meses de vigência da bolsa**. O prazo máximo para entrega do relatório final, no formato digital, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

8.4.1 Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em eventos, publicações e outros produtos do projeto.

8.4.2 Para a elaboração do relatório final, o orientador poderá optar dentre os formatos de artigo científico ou modelo de relatório padrão disponibilizado no site da extensão.

8.5 Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de extensão, **será vedada sua participação e do bolsista pelo período de 2 (dois) anos em projetos de extensão do Campus Formiga.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Compete à SEPPG a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos classificados durante a vigência do edital.

9.2 A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o programa.

9.3 A documentação e as informações prestadas pelo orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa caso não venha a fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.4 Se o orientador envolver em seu projeto a parceria com instituições externas deverá apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação (modelo disponibilizado pela SEPPG).

9.5 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela SEPPG do IFMG Campus Formiga.

9.7 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

WASHINGTON SANTOS SILVA
Diretor-Geral (Portaria nº 1332/2015)
IFMG – Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017
ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO
IFMG

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições	26/05/2017
Término das inscrições	25/06/2017
Período de avaliação	10/07/2017 até 11/08/2017
Resultado do processo seletivo	01/09/2017
Prazo para solicitação de recursos	22/08/2017
Resultado da solicitação de recursos e divulgação do resultado final	25/08/2017
Período de vigência da bolsa – 12 meses	A partir de 01 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO II - TIPOS, REQUISITOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS

TIPO	REQUISITO	QTDE.	CH. SEMANAL	VALOR MENSAL
PIBEX	Estar cursando a partir o terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico	04	20H	R\$ 400,00
PIBEX-JR	Estar cursando a partir o segundo ano do curso técnico integrado em 2017. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico.	04	10H	R\$200,00

Obs.: A distribuição de bolsas está sujeita a remanejamento pela SEPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530

EDITAL Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Formiga	BAREMA PROJETOS DE EXTENSÃO	
PROJETO		
Critérios	Pontuação máxima	Pontos
1. Qualidade do projeto (mérito)	15 pontos	
2. Objetivos e Justificativa	8 pontos	
3. Fundamentação Teórica/Redação	6 pontos	
4. Metodologia	6 pontos	
5. Cronograma	6 pontos	
6. Acompanhamento e Avaliação	6 pontos	
7. Referências	5 pontos	
8. Clareza da proposta	8 pontos	
9. Relação com a sociedade/Inclusão Social	12 pontos	
10. Viabilidade técnica e econômica de execução	10 pontos	
11. Natureza Acadêmica	8 pontos	
12. Plano de Trabalho	10 pontos	
Total	100 pontos	
Observações:		
Data:	_____ Assinatura do Avaliador	
Avaliador:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35.570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322-8530– extensao.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2017
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX E PIBEX-JR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016

RESOLVE:

Homologar o Resultado das Inscrições do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX E PIBEX-JR./2017 objeto do Edital Nº 10, de 26 de maio 2017.

TÍTULO DO PROJETO		BOLSISTAS		
		PIBEX	PIBEX-Jr.	Voluntário
01	Momento Opina	01	-	-
02	Influência de Aquecedores Solares na Demanda Calculada pela Norma ND-5.1 da CEMIG	01	01	-
03	ENEM: uma proposta de divulgação e organização das questões de Matemática das provas de 2009 a 2016	01	-	01
04	Um outro olhar para a Inclusão Digital	01	-	-
05	Proposta de popularização do conhecimento científico publicado na Revista ForScience por meio de Redes Sociais	01	-	-
06	Robótica Fundamental	-	01	-
07	"Cursinho Pré-IFMG": Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza	01	01	-
08	Informática aplicada à Educação	01	01	-

Formiga, 30 de junho de 2017.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado
para Transferência Interna, Transferência
Externa e Obtenção de Novo Título

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público que estarão abertas, no período de **07 a 30 de junho de 2017**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2017.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2017, conforme Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, no horário de 09h00min às 11h30min, de 13h30min às 17h00min e de 18h00min às 20h00min, preenchendo o respectivo formulário no período de **07 a 30 de junho de 2017**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato poderá se candidatar à vaga ofertada em até 02 (dois) cursos distintos.

2.2.1. Na hipótese de o candidato desejar se candidatar a mais de um curso, ao se inscrever, este deverá informar qual curso tem como 1ª opção e qual será a 2ª opção de curso.

2.2.2. A 2ª opção somente será aproveitada caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados que o apontaram como 1ª opção.

2.2.3. Em hipótese alguma, após a inscrição, será permitida a alteração dos cursos como 1ª opção e ou 2ª opção.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas a serem ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2017.

3.2. O quantitativo de vagas em cada curso será divulgado a partir de **07 de agosto** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

3.3. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
- b) **Prioridade 2:** candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).
- c) **Prioridade 3:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
- d) **Prioridade 4:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

3.3.1. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.3.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

3.3.3. Aos candidatos inscritos para as vagas ofertadas para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Engenharia Elétrica, o preenchimento das vagas obedecerá ao descrito no Anexo II.

3.4. Vagas surgidas em decorrência de transferência de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, especificamente para cada modalidade deste edital, a seguinte documentação:

4.1.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga ou em outro *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*); e
- c) histórico escolar atualizado.

4.1.2. Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga ou em outro *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*); e

- c) histórico escolar atualizado.

4.1.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- c) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

4.1.4. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo VI);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

4.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

4.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG;
- b) ter possibilidade de adaptação curricular;
- c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.2. Para **TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG;

- b) ter possibilidade de adaptação curricular;
- c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.3. Para TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
- d) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

5.4. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga.

5.4.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertarão as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS OU NÃO-AFINS NO ÂMBITO DO IFMG:**
 - i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 - ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
 - iii. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base na:
 - ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média ponderada das

- disciplinas cursadas no último semestre;
- ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso;
- iv. a critério da coordenação de cada curso, poderá ser agendada entrevista com os candidatos (de acordo com os critérios constantes no Anexo II) e ou incluída a análise de currículo;
- b) Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:**
 - i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 - ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
 - iii. realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato e/ou corrigir a prova de seleção (de acordo com os critérios constantes no Anexo II).

6.2. A entrevista, para o(s) curso(s) que a elencarem como critério de seleção (Anexo II), terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.

6.2.1. A entrevista, para os cursos que a exigirem (Anexo II), será aplicada aos candidatos no dia **04 de julho de 2017**, em horário e local divulgados a partir de 28 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado da vaga cujo curso exija essa etapa.

6.3. Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **08 de agosto de 2017** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7.2. A homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgada a partir do dia **08 de agosto de 2017** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7.3. O candidato aprovado e classificado para a 1ª opção não poderá optar pela vaga de 2ª opção.

7.4. A 2ª opção somente será aproveitada no caso previsto no subitem 2.2.2.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- h) comprovante de endereço atualizado.

8.1.1. Os candidatos aprovados nas modalidades **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** e **Obtenção de Novo Título**, deverão apresentar plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitarem o Aproveitamento de Estudos (AE).

8.2. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **09 de agosto de 2017**, horário 07h30min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz, Formiga-MG.

8.3. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

8.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

8.5. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

9.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

ANEXO I

CURSOS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Período
Bacharelado em Administração	Integral	2º
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2º
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	2º
Licenciatura em Matemática	Noturno	2º
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	2º

*O número de vagas será divulgado conforme subitem 3.2 do edital e poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.4 deste edital.

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.a. • Entrevista <p>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a • Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. <ul style="list-style-type: none"> • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Obedecer aos critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b • Primeira Etapa (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e de <i>curriculum Lattes</i> ou <i>vitae</i> • Segunda Etapa (Classificatória): Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e Desempate. <ul style="list-style-type: none"> • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta • A classificação se dará de acordo com: I. nota da prova; II. média ponderada das notas constantes no histórico escolar; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Obedecer aos critérios conforme subitens 5.4, 5.4.1 e 6.1.b • Primeira Etapa (Eliminatória): Prova específica – para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) • Segunda Etapa (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e de <i>curriculum Lattes</i> ou <i>vitae</i> • Terceira Etapa (Classificatória): Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e Desempate. <ul style="list-style-type: none"> • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta • A classificação se dará em ordem decrescente seguindo os critérios: I. nota da prova; II. média ponderada das notas constantes no histórico escolar; e maior idade.
<p>A Entrevista dos candidatos ao curso de Bacharelado em Administração ocorrerá no dia 04/07/2017, no IFMG <i>Campus</i> Formiga, em horário e local divulgados a partir de 28 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.</p>				

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.a. <p>O Processo de Seleção consistirá de 2(duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>A classificação se dará: I. ordem decrescente do</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a • Entrevista <p>Critérios de Classificação, Eliminação e desempate.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b. <p>O Processo de Seleção se consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.4, 5.4.1. e 6.1.b. <p>O Processo de Seleção para Obtenção de Novo Título consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p>

Coefficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.

em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.

$$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$$

Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.

A classificação dos candidatos se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:
a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).

A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:
a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).

Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)

Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.

Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Ciência da Computação)

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de **transferências no âmbito do IFMG**. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para as duas modalidades desse tipo de transferência;
- 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** (OI) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a OI e ONT, terão prioridade os candidatos a OI provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a OI provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, dentre os candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior.

A **Entrevista** dos candidatos ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação ocorrerá no dia **04/07/2017**, no IFMG *Campus* Formiga, em horário e local divulgados **a partir de 28 de junho**, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.a. <p>O Processo de Seleção consistirá de 2(duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>A classificação se dará: I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a • Entrevista <p>Critérios de Classificação, Eliminação e desempate.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b. <p>O Processo de Seleção consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60%(sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.4, 5.4.1. e 6.1.b. <p>O Processo de Seleção para Obtenção de Novo Título consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60%(sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será</p>

<p>ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.</p>		<p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério: a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p>	<p>computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério: a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p>
<p style="text-align: center;">DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Engenharia Elétrica)</p> <p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de transferências no âmbito do IFMG. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para as duas modalidades desse tipo de transferência; • 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino (OI) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a OI e ONT, terão prioridade os candidatos a OI provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a OI provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, dentre os candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior. <p>A Entrevista dos candidatos ao curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ocorrerá no dia 04/07/2017, no IFMG <i>Campus</i> Formiga, em horário e local divulgados a partir de 28 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.</p>			

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Licenciatura em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. • Análise de histórico escolar atualizado CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a • Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1. • Análise de histórico escolar atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1. • Análise de histórico escolar atualizado.
<p>A Entrevista dos candidatos ao curso de Licenciatura em Matemática ocorrerá no dia 04/07/2017, no IFMG <i>Campus</i> Formiga, em horário e local divulgados a partir de 28 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.</p>				

Curso	Critério(s) de seleção			
	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Tecnologia em Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista. <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE</p> <p>Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou</p> <p>b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a • Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista.
	<p>A Entrevista dos candidatos ao curso de Tecnologia em Gestão Financeira ocorrerá no dia 04/07/2017, no IFMG <i>Campus</i> Formiga, em horário e local divulgados a partir de 28 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.</p>			

ANEXO III

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO: _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor correspondente, de acordo com o organograma do *campus*)
- Histórico escolar

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2017

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

CURSO CONCLUÍDO: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor correspondente, de acordo com o organograma do campus)
- Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2017**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V
REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE
DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2017**

DATA: ____/____/____ _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	<hr/> Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	<hr/> Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

CURSO CONCLUÍDO: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo VI)
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2017

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO VII

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo de Seleção	07 a 30/06/17	Candidato
Divulgação dos locais e horários das entrevistas	A partir de 28/06/17	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Entrevistas	04/07/17	Diretoria de Ensino/Coordenadores/Candidatos
Divulgação do quantitativo de vagas	07/08/17	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Publicação do resultado preliminar	08/08/17	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Homologação do Resultado Final	08/08/17	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos	09/08/17	CRCA/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular	A partir de 18/08/17	Coordenação de Curso do IFMG <i>Campus Formiga</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS FORMIGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.2. Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Eletrotécnica (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica; <i>ou</i>• Graduação em áreas afins.
Matemática (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Matemática; <i>ou</i>• Bacharelado em Matemática; <i>ou</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

e aplicada).			<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Matemática Computacional; ou• Graduação em qualquer área com Especialização em Matemática ou Educação Matemática.
--------------	--	--	--

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **12/06/2017 a 29/06/2017.**

2.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.

2.5. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 2.7.

2.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

2.13. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.

2.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.

2.15. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.17. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do dia **04/07/2017**.

2.18. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.

2.19. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – CEP: 35.570-000 – Formiga/MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 2.1, o **Anexo VI**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **12/06/2017 a 23/06/2017**.

3.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

3.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; e ou

3.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:

3.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

3.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

3.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir de **27/06/2017**. Após esta divulgação:

3.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

3.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

4. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

4.2. São atribuições do Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, em quaisquer cursos ofertados pelo *Campus* Formiga, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 4.4.1)		REMUNERAÇÃO TOTAL
Eletrotécnica	R\$ 3.631,17	Especialização	R\$ 544,57	R\$ 4.175,74
		Mestrado	R\$ 1.275,84	R\$ 4.907,01
		Doutorado	R\$ 2.800,61	R\$ 6.431,78
Matemática	R\$ 4.492,89	Especialização	R\$ 651,33	R\$ 5.144,22
		Mestrado	R\$ 1.359,59	R\$ 5.852,48
		Doutorado	R\$ 2.977,59	R\$ 7.470,48

4.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

4.4. A Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

4.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.1.1. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.1.2. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

4.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro III: Etapas, datas e informações sobre as áreas.

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES
Todas	Prova Didática	06/07/2017	<ul style="list-style-type: none">Na prova didática o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a banca deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a prova didática dentre aqueles elencados no Anexo I para a área, questões sobre os demais temas poderão ser apresentadas pelos membros da banca avaliadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.Prova de caráter classificatório e eliminatório.
	Prova de Títulos	A partir do dia 06/07/2017	Prova de caráter classificatório.

6.1. Da Prova Didática

6.1.1. O Tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 04/07/2017**, na Sala 12 (doze), Laboratório de Matemática, Bloco C, do *Campus* Formiga.

6.1.1.1. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

6.1.1.2. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

6.1.1.3. Dentre os temas contidos no **Anexo I**, será sorteado um tema único, para a avaliação da Prova Didática, conforme especificado no **Quadro III**.

6.1.2. A Prova Didática acontecerá no dia **06/07/2017, às 9h00min**, e consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, de caráter classificatório e eliminatório. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A prova acontecerá nas dependências do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à **Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz - Formiga-MG**, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora.

6.1.2.1. Somente será permitido o acesso ao local da Prova Didática aos candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

6.1.2.2. Para o candidato que se inscreveu e efetuou o pagamento dentro do prazo estipulado no subitem 2.7 deste edital e que não consta na listagem de inscrições deferidas, deverá apresentar à Comissão Organizadora a GRU referente a este processo seletivo, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento (original). Comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.1.3. A Prova Didática será ministrada perante Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros e avaliada conforme o **Anexo II**.

6.1.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, conforme item 6.1.2, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.

6.1.5. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova Didática, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

6.1.6. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão **.pdf** (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

6.1.7. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.1.8. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.1.9. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.10. A nota final do candidato na Prova Didática será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.1.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

6.2. Prova de Títulos

6.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

6.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue no dia **06/07/2017**, após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Formiga, sito à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

6.2.3. Os títulos serão entregues, pelo candidato, nas seguintes condições:

a) exclusivamente, cópia autenticada em cartório **ou** cópia autenticada pela Comissão Organizadora (conforme disposto no subitem 6.2.5) de todos os documentos descritos no **Anexo IV** e passíveis de pontuação;

b) em envelope devidamente identificado com nome, número de inscrição e área de atuação para a qual concorre; e

c) acompanhado do **Anexo III** contendo a relação de documentos entregues à Comissão Organizadora, sendo que os documentos devem estar organizados na ordem em que aparecem no anexo.

6.2.4. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) e uma cópia autenticada de cada um destes.

b) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula);

c) original e cópia legível do documento de identificação, com foto, utilizado no processo de inscrição; e

d) *Curriculum lattes* atualizado.

6.2.4.1. Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da entrega dos documentos para a Prova de Títulos, para fins de pontuação nessa prova.

6.2.5. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição, no período e local descritos no item 6.2.2. Os documentos deverão vir organizados na ordem em que estão listados no **Anexo III**, devendo o anexo acompanhar a documentação.

6.2.6. A pontuação na Prova de Títulos será conforme **Anexo IV** desse edital.

6.2.6.1. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

- a) Título de Doutor na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Título de Mestre na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 40 (quarenta) pontos
- c) Certificado de Especialista na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos;

6.2.7. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

6.2.8. A experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), devidamente comprovada, será pontuada da seguinte forma: 0,2 (dois décimos) de ponto por cada mês de efetivo exercício da docência [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado ao total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

6.2.9. Os candidatos desclassificados poderão retirar a sua documentação entregue na Prova de Títulos em até **30 (trinta) dias** corridos após a data de publicação da homologação do resultado final deste processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse período, a documentação será descartada.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro IV*.

7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio www.ifmg.edu.br.

Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
12/06/2017 a 29/06/2017	24 horas	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
12/06/2017 a 23/06/2017	24 horas	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir de 27/06/2017	24 horas	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
30/06/2017	Até 23h59min	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir de 04/07/2017	24 horas	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

04/07/2017	13h30min	Sorteio do tema de apresentação da Prova Didática (<i>presença facultativa</i>)
06/07/2017	09h00min	1) Sorteio da ordem de apresentação (<i>presença obrigatória</i>) 2) Início da Prova Didática (<i>presença obrigatória</i>)
06/07/2017	10h00min até o início da última prova didática	Entrega dos documentos da Prova de Títulos
A partir de 06/07/2017	24 horas	Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 8.

8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

8.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme *Quadro IV*.

8.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas Didática e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

8.3.1. Conforme o *Anexo VII*, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**; ou

8.3.2. Conforme o *Anexo VII*, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, no endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG – Cep: 35.570-000, **com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.formiga@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado.

8.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) O *Anexo VII* deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

8.4. A solicitação de vista às suas provas e seus baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 8.3.1 e 8.3.2.**

8.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **Anexo VII** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

8.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

8.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

8.11. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

8.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

8.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

9.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

9.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **Anexo V** deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do **Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga, Rua Padre Alberico, 440 – São Luiz - CEP: 35570-000 – Formiga - MG.**

9.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2017.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

LISTA DE TEMAS

Área: Eletrotécnica (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).

1 – Instalações Elétricas: memorial descritivo, previsão de carga instalada, divisão de circuitos, Tensões de Fornecimento, normas técnicas, aspectos técnicos de dimensionamento e representação de projetos elétricos.

2 – Máquinas Elétricas: máquinas em corrente contínua, máquinas síncronas e assíncronas, aspectos construtivos, circuitos equivalentes, ensaios de máquinas elétricas e curvas características.

3 – Circuitos elétricos e magnéticos: teoremas de análise de circuitos, aplicações: diagramas unifilares e representação de valores em por unidade (pu).

Área: Matemática (com todas as subáreas e afins, contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada).

1 – Integração por Partes.

2 – Semelhança de Triângulos.

3 – Núcleo de uma Transformação Linear.

4 – Equações da Reta.

5 – Equações Diferenciais Lineares Homogêneas de 2ª Ordem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Tema:

Critérios	Valor	Notas			
		Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
Apresentação do plano de aula	5,00				
Organização lógica e clareza de ideias	15,00				
Domínio de conteúdo	30,00				
Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	15,00				
Utilização do tempo e cumprimento dos objetivos propostos no plano de aula	20,00				
Equilíbrio emocional e postura	15,00				
Total:	100,00				

Formiga-MG, ____ de julho de 2017.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III
Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO III	
RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES	
Candidato(a):	Inscrição:
Área:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Formiga, ____ de julho de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Grupo I – Títulos*	Valor	Pontuação
Título de Doutor na área ou em áreas afins	50,00	
Título de Mestre na área ou em áreas afins	40,00	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	30,00	
Grupo II – Experiência docente**	Valor	Pontuação
Magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula) (limitado a 2,0 pontos por ano e ao total de 10 pontos)	0,2/mês	
Total:		

* No grupo I será considerado apenas aquele de maior valor.

** No grupo II não será contado tempo concomitante.

Formiga-MG, ____ de julho de 2017.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III
Membro da Comissão Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____
aprovado(a) em ___º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de
candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, na área de
_____, homologado através do Edital nº ____/2017, publicado no DOU
de ___/___/___, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

Local e data

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 012/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VI					
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS					
Nome:					
CPF:		Inscrição:		Área de atuação:	

Necessidade especial:

	Auditiva		Motora		Visual
	Outras. Especificar.				

Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

Local e data

Nome e assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO VII			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 012/2017			
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Fase:		Prova Didática	Prova de Títulos
Nome:	Inscrição:		
Área:			
Fundamentação e referências bibliográficas:	Folha nº ____ de ____		
Local e data			
Assinatura do candidato			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**EDITAL Nº 013/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS FORMIGA, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2017; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna pública a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatos para contratação como **PROFESSOR VISITANTE**, por tempo determinado e conforme o que se segue.

1. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

I. ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, na forma estabelecida neste edital;

II. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;

III. no caso de estrangeiros, apresentar no momento da posse, passaporte com visto permanente em conformidade com a legislação;

IV. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;

V. estar quite com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

VI. estar quite com as obrigações militares, no caso do candidato brasileiro do sexo masculino; e

VII. não ter sido contratado em Instituições Federais de Ensino ou outro órgão federal, na forma de da Lei nº 8745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

VIII. para assumir a função pública, será exigido o diploma de graduação, em conformidade com o §1º do Art.10 da Lei 12.772/2012. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os comprovantes da obtenção do diploma de graduação na área exigida, de acordo com o **Quadro I**. Não serão aceitos certificados e diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras, não revalidados ou não reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério de Educação.

1.2. No ato da investidura do cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

decorrentes, se o candidato não comprovar qualquer um dos requisitos constantes neste edital.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Inovação em Sistemas Inteligentes	01	40 horas	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia ou Graduação em Sistemas de Informação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **21/06/2017 a 02/07/2017**

2.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica, através do portal www.ifmg.edu.br no período previsto no item 2.1, efetuando-se, em seguida, o pagamento da taxa de inscrição.

2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.

2.5. O IFMG – *Campus* Formiga não se responsabiliza por motivo decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no portal do IFMG www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 2.7.

2.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.

2.13. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.

2.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.

2.15. Não serão aceitos cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.17. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no portal do IFMG www.ifmg.edu.br até 3 (três) dias úteis após o vencimento da GRU, a partir do dia **06/07/2017** devendo o candidato, a partir desta data, imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

2.18. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar pelo e-mail gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br ou entregar presencialmente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga-MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 2.1, o **Anexo V**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **21/06/2017 a 27/06/2017**.

3.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:

3.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; e ou

3.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada no portal do IFMG www.ifmg.edu.br, contendo:

3.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

3.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

3.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no portal do IFMG www.ifmg.edu.br, a partir de **28/06/2017**.

3.7.1. Após esta divulgação, o candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.17.

3.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.7, verificar o deferimento da inscrição e proceder conforme o subitem 2.17.

4. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Visitante, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

4.2. São atribuições do Professor Visitante contratado:

I – Atuar em atividades de prospecção, especificação de propostas técnicas e execução de projetos de PD&I no âmbito do Polo de Inovação Formiga.

II – Ministras disciplinas relacionadas às áreas de Algoritmos e Programação e Inovação nos cursos ofertados pelo IFMG *Campus* Formiga.

III – Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em quaisquer níveis de ensino ofertados pela Instituição, nas modalidades presencial e a distância.

4.3 A remuneração do Professor Visitante será correspondente à Classe D-101, do professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Resolução 29/2016 e o quadro abaixo:

Quadro II: Remuneração detalhada:

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Inovação em Sistemas Inteligentes	40 horas semanais	R\$ 3.117,22	Mestrado	R\$ 1.091,90	R\$ 458,00	R\$ 4.667,12
		R\$ 3.117,22	Doutorado	R\$ 2.580,39	R\$ 458,00	R\$ 6.155,61

4.4. A Retribuição por Titulação no nível de Doutorado será paga com base no à Classe D-101 do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a legislação vigente.

4.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o diploma de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado ou Doutorado, **originais e cópia**, para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.2 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, declarações de conclusão de curso ou atas de defesa de mestrado ou doutorado para o pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.3. Não será paga Retribuição por Titulação para Especialização *lato sensu* ou Pós-Doutorado. Também não será paga Retribuição por Titulação para Notório Saber ou Competência Comprovada pela Comissão de Seleção, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.4. A Retribuição por Titulação terá por base o diploma apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser admitido pedido de Retribuição por Titulação por titulação superior em data posterior.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. O Professor Visitante cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos do IFMG *Campus* Formiga.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES
Inovação em Sistemas Inteligentes	Entrega da documentação para avaliação	04 e 05 de julho	Eliminatória. Os documentos podem ser entregues pessoalmente ou enviados via Sedex, conforme subitem 6.2.
	Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> e Avaliação do Conteúdo do Projeto	10 e 11 de julho	Classificatória.
	Divulgação do local e horário das apresentações orais dos projetos	11 de julho	Página eletrônica do IFMG www.ifmg.edu.br
	Apresentação Oral do Projeto	12 e 13 de julho	Eliminatória e classificatória. (o dia 13 será utilizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

			somente no caso de haver grande número de candidatos com inscrição deferida)
--	--	--	--

6.2. Nos dias **04 e 05 de julho de 2017**, o candidato deverá, pessoalmente ou via postal (neste caso, é obrigatório o envio via Sedex, devido ao prazo de entrega), entregar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG *Campus* Formiga, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, CEP 35570-000, Formiga-MG, os seguintes documentos:

- I. cópia dos diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado que o candidato possua, autenticada em cartório ou por órgão público federal;
- II. *curriculum lattes* atualizado junto ao CNPq, impresso no modelo completo e encadernado, em 1 (uma) via;
- III. cópia dos documentos comprobatórios do *curriculum lattes*, autenticados em cartório ou por órgão público federal, e encadernadas à parte, em 1 (uma) via;
- IV. projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) conforme as especificações contidas no **Anexo VIII** deste edital, em 3 (três) vias.

6.2.1 O horário para recebimento dos documentos será de 09h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min.

6.2.2. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição, no período e local descritos no subitem 6.2. Caso o candidato opte pelo envio postal (via Sedex), as cópias dos documentos deverão estar autenticadas.

6.2.3. No ato da entrega pessoal da documentação, o candidato receberá o comprovante de entrega, conforme **Anexo IX**. Caso a documentação seja enviada pelos Correios (via Sedex), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo enviará o comprovante de recebimento por *e-mail*.

6.2.4 O candidato que não apresentar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido, conforme o subitem 6.2, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.2.5. Caso a inscrição do candidato não for deferida, os documentos entregues/enviados serão desconsiderados e poderão ser retirados, pelo candidato ou por seu representante legal, no prazo de 30 (trinta) dias contados após a homologação do resultado final do Processo Seletivo. O endereço para retirado é na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG *Campus* Formiga, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, CEP 35570-000, Formiga-MG.

6.3. O Reitor do IFMG emitirá uma portaria de composição da Comissão de Seleção, sendo esta composta por 3 (três) docentes que possuam o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, com pelo menos 2 (dois) anos de experiência na área, subárea ou especialidade.

6.4. Da Avaliação do *Curriculum Lattes*

6.4.1. A Avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato será realizada pela Comissão de Seleção,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

sendo atribuída uma nota de 0 a 100 (zero a cem), apresentadas com 1 (uma) casa decimal, de acordo com os valores disponíveis no Barema do Anexo I.

6.4.3. As notas dos candidatos na Avaliação do *Curriculum Lattes* serão divulgadas, em ordem decrescente, no portal do IFMG www.ifmg.edu.br.

6.5. Da Avaliação do Conteúdo do Projeto

6.5.1. O conteúdo do Projeto será avaliado pela Comissão de Seleção, sendo que cada membro deverá atribuir uma nota de 0 a 100 (zero a cem), apresentadas com 1 (uma) casa decimal, de acordo com os valores e critérios disponíveis no Barema do Anexo III.

6.5.2. A nota do candidato na Avaliação do Conteúdo do Projeto será a média aritmética simples das notas dos avaliadores, com uma casa decimal e sem arredondamento.

6.5.3. As notas dos candidatos na Avaliação do Conteúdo do Projeto serão divulgadas, em ordem decrescente, no portal do IFMG www.ifmg.edu.br.

6.5.4. O Projeto deverá enquadrar-se no tema “Inovação em Sistemas Inteligentes”, envolvendo a aplicação de uma ou mais das seguintes tecnologias: Algoritmos e Inteligência Artificial aplicada a sistemas automotivos, Análise Preditiva, Internet das Coisas (IoT), Big Data, Computação em Nuvem, Processamento de Sinais (Imagem/Vídeo/Áudio), Visão Computacional, Sensores Inteligentes, Redes de Comunicação, Conectividade, Realidade Aumentada, Veículos Autônomos, Sistemas de *Infotainment* para Veículos, Segurança e Criptografia, Robótica, Manufatura Aditiva, Inteligência Computacional, Veículos Elétricos, Aplicação de Protocolos de Comunicação Veiculares, Cidades Inteligentes, Rastreabilidade, RFID, *SmartGrids*, Eficiência Energética, Eletrônica Embarcada, Computação Móvel Aplicada ao Contexto de Sistemas Automotivos (*Web e Mobile*), Agricultura de Precisão aplicada em Veículos, Mineração de Dados, Modelagem Matemática e Computacional, Sistemas de Tempo Real, Sistemas Críticos, Diagnóstico Ativo, *Powertrain*, Logística, Telemetria, Fusão de Dados, Tecnologias Assistivas, e outras tecnologias cujo domínio de aplicação seja Sistemas Veiculares.

6.6. Da Apresentação Oral

6.6.1. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá em data e horário a serem divulgados pela Comissão Organizadora no portal do IFMG www.ifmg.edu.br no dia **11 de julho de 2017**.

6.6.2. A Apresentação Oral do Projeto acontecerá no dia **12/07/2017**, às 9h00min, e consistirá na apresentação oral do projeto entregue pelo candidato, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. Esta fase será de caráter classificatório e eliminatório.

6.6.2.1. A depender do número de candidatos com inscrição deferida, a Apresentação Oral do Projeto poderá ser estendida também para o dia **13/07/2017**, com início também às 9h00min.

6.6.3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida pelo número de inscrição, sendo adotada a ordem crescente do número de inscrição dos candidatos presentes. O candidato que não comparecer ao local e no horário divulgados (conforme subitem 6.6.1.) será automaticamente desclassificado do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

6.6.4 A Comissão de Seleção terá até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato sobre o projeto e também sobre a sua trajetória acadêmica e profissional, não podendo extrapolar este tempo.

6.6.5. O IFMG *Campus* Formiga disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão **.pdf** (*Portable Document Format*) e projetor multimídia. O uso dos equipamentos é facultativo.

6.6.6. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.6.7. Será permitida a presença do público à Apresentação Oral do Projeto, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.6.8. A Apresentação Oral do Projeto será avaliada pela Comissão de Seleção, sendo que cada membro deverá atribuir uma nota de 0 a 100 (zero a cem), apresentada com 1 (uma) casa decimal, de acordo com os valores disponíveis no Barema do Anexo II.

6.6.9. A nota do candidato na Apresentação Oral do Projeto será a média aritmética simples das notas dos avaliadores, com uma casa decimal e sem arredondamento.

6.6.10. As notas dos candidatos na Apresentação Oral do Projeto serão divulgadas, em ordem decrescente, no portal do IFMG www.ifmg.edu.br.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no Anexo VII.

7.2. O IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal do IFMG www.ifmg.edu.br.

8. DOS RESULTADOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

8.1. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no portal do IFMG www.ifmg.edu.br, conforme cronograma (Anexo VII).

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação de *Curriculum Lattes* e ou da Avaliação do Conteúdo do Projeto e ou da Apresentação Oral poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

8.2.1 Conforme o Anexo VI, protocolizando-o pessoalmente junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG *Campus* Formiga, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 17h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado preliminar de cada etapa; ou

8.2.2. Conforme o Anexo VI, encaminhando-o, via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 013/2017, no endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, CEP 35570-000, Formiga-MG, com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado preliminar de cada etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

8.2.2.1. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um *e-mail* para o endereço eletrônico gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado preliminar de cada etapa, contendo arquivo escaneado com toda a documentação enviada por SEDEX.

8.2.2.2. O *e-mail* deve obedecer às seguintes especificações:

- a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição; e
- b) O Anexo VI deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.3. A solicitação de vista aos seus baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 013/2017, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 17h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado preliminar. ***O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 8.2.1 e 8.2.2.***

8.3.1. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.4. Não serão aceitos recursos enviados via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do Anexo VI ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

8.5. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado preliminar de cada fase.

8.6. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.7. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.8. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do *e-mail* informado no ato da inscrição.

8.9. O resultado final do Processo Seletivo regido por este edital se dará pela soma simples das notas obtidas na Avaliação do *Curriculum Lattes*, na Avaliação do Conteúdo do Projeto e na Apresentação Oral do Projeto.

8.9.1 A classificação final ocorrerá em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

8.9.2. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- II. maior pontuação na Apresentação Oral do Projeto;
- III. maior pontuação na Avaliação do Conteúdo do Projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

IV. maior pontuação na Avaliação do *Curriculum Lattes*;

V. maior idade.

8.10. A homologação do resultado final será feita pelo Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga* e será publicada no Diário Oficial da União.

8.11. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

8.12. O candidato aprovado será convocado a assumir a vaga, por meio de comunicado via *e-mail* cadastrado no ato de inscrição e terá um prazo de 24 (vinte quatro) horas, após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

8.13. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o Anexo IV deste edital e encaminhá-lo para o email gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br bem como o original, via Correios, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*, no endereço Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, CEP 35570-000, Formiga - MG.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela direção do IFMG *Campus Formiga*.

9.3 Os candidatos que já tenham sido contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93, não poderão ser contratados pelo IFMG antes de decorridos os 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato anterior.

9.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado publicados no portal do IFMG www.ifmg.edu.br.

Formiga - MG, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2017.

Professor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO I

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

ITENS	Valor dos pontos	Máximo de pontos	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela Comissão de Seleção
1) TÍTULOS ACADÊMICOS*				
Doutorado na área	20 pontos	20 pontos		
Mestrado na Área	10 pontos	10 pontos		
Especialização na área (mínimo 360 horas)	4 pontos	8 pontos		
Pontuação máxima do tópico		20 pontos		
* No tópico 1 será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez.				
2) CONHECIMENTOS ADICIONAIS NO PERFIL INDICADO				
Bolsista de programas após graduação (≥ 12 meses)	0,2 pontos / cada 12 meses	1 ponto		
Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs	2 pontos / processo	4 pontos		
Estágio de Pós-Doutorado (mínimo de 1 ano)	1 pontos / estágio	4 pontos		
Estágio de longa duração (> 40 h)	0,5 pontos / estágio	4 pontos		
Estágio de curta duração (> 20 h)	0,25 pontos / estágio	2 pontos		
Cursos de longa duração (> 40 h)	0,5 pontos / curso	2 pontos		
Cursos de curta duração (> 20 h)	0,25 pontos / curso	2 pontos		
Pontuação máxima do tópico		10 pontos		
3) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA)				
Artigo completo em periódico científico indexado no SCI	2 pontos / artigo	8 pontos		
Artigo completo em periódico científico com ISSN (excluídos os do item anterior)	2 pontos / artigo	4 pontos		
Resumos em periódico científico	0,2 pontos / artigo	1 ponto		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Artigo em Anais ou Resumos de Eventos – Completo	0,5 pontos / artigo	2 pontos		
Livro Completo – Autor / Co-Autor	2 pontos / livro	8 pontos		
Livro Completo – Organizador / Editor	0,5 pontos / livro	2 pontos		
Capítulo de Livro – Autor / Co-Autor	0,5 pontos / capítulo	3 pontos		
Pontuação máxima do tópico		10 pontos		
4) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA)				
Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública, execução de projetos de PD&I, atividades de prospecção de projetos, participação em projetos de desenvolvimento de software e/ou hardware	4 pontos/semestre	30 pontos		
Produtos / Processos / Softwares – Patenteados	2 pontos / produto	10 pontos		
Produtos / Processos / Softwares – Depositados	1 pontos / produto	5 pontos		
Trabalho técnico (guias/manuais/cartilhas/rotinas/relatórios técnicos/outros)	0,5 pontos / trabalho	10 pontos		
Assessoria / Consultoria	5 pontos / serviço	20 pontos		
Gestão em Ciência e Tecnologia – Coordenação/Chefia	1 pontos / atividade	4 pontos		
Gestão em Ensino/Pesquisa/Extensão – Coordenação/Chefia	1 pontos / atividade	4 pontos		
Projetos de pesquisa com bolsas institucionais	2 pontos / projeto	6 pontos		
Projeto de pesquisa com financiamento extra-institucional – Coordenador	5 pontos / projeto	15 pontos		
Projeto de pesquisa com financiamento extra-institucional – Membro de equipe científica	1 pontos / projeto	3 pontos		
Pontuação máxima do tópico		30 pontos		
5) HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NO PERFIL INDICADO (DOCÊNCIA, ORIENTAÇÃO, EXTENSÃO)				
Disciplina ministrada no ensino tecnológico, na graduação e na pós-graduação	1 ponto / disciplina	15 pontos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Cursos ministrados de curta duração (> 20 h)	0,2 pontos / curso	1 ponto		
Cursos ministrados de longa duração (> 40 h)	0,4 pontos / curso	2 pontos		
Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica	0,5 pontos / orientação	3 pontos		
Orientação de Monografia de final de curso de graduação	0,25 pontos / monografia	3 pontos		
Orientação de Monografia de Curso de Especialização	0,5 pontos / monografia	2 pontos		
Orientação de Mestrado concluída	2 pontos / dissertação	6 pontos		
Orientação de Mestrado em andamento	0,25 pontos / dissertação	1 ponto		
Orientação de Doutorado concluída	3 pontos / dissertação	6 pontos		
Orientação de Doutorado em andamento	0,5 pontos / tese	1 ponto		
Pontuação máxima do tópico		30 pontos		

(Local e data) _____, ___/___/___.

Avaliador I
Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II
Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III
Membro da Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO

Nome do candidato: _____ Inscrição: _____

Critérios		Valor	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Valor atribuído
Introdução (20 pontos)	Exposição dos objetivos e escopo do projeto	5				
	Exposição das justificativas do projeto	5				
	Exposição do potencial inovador do(s) resultado(s) gerados(s)	10				
Desenvolvimento (40 pontos)	Segurança e domínio do conteúdo	20				
	Organização lógica e clareza na apresentação do projeto	10				
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5				
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	5				
Finalização (20 pontos)	Capacidade de síntese	10				
	Abrangência na exposição dos conteúdos especificados no projeto	5				
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	5				
Conduta (20 pontos)	Autocontrole	5				
	Dicção e tom de voz	2,5				
	Postura e movimentação	2,5				
	Atendimento à arguição da Comissão	10				
Total		100,0				

(Local e data) _____, ___/___/___.

Avaliador I
Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II
Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III
Membro da Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO PROJETO PD&I

Nome:					
CPF:		Inscrição:			
Critérios	Valor	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
O tema é pertinente e atual.	10,0				
A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado.	10,0				
Clareza dos objetivos geral e específicos apresentados	10,0				
A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto.	10,0				
Metodologia - alinhamento entre procedimentos empregados com os objetivos e resultados esperados para o projeto	10,0				
Relevância tecnológica do projeto, considerando o estado da arte apresentado, o atual nível de maturidade de tecnologias envolvidas e os resultados esperados do projeto	10,0				
Relevância dos resultados do projeto para a indústria e o mercado, considerando o apontamento de problemas atuais, justificativa e resultados esperados do projeto	20,0				
Adequação de cronograma do projeto aos objetivos e resultados esperados para o projeto	10,0				
O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.	10,0				
Total:	100,0				

(Local e data) _____, ____/____/____.

Avaliador I

Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II

Membro da Comissão de Seleção

Avaliador III

Membro da Comissão de Seleção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**ANEXO IV
TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____
aprovado(a) em ___º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de
candidatos para contrato como PROFESSOR VISITANTE para o *Campus* Formiga, na área de
Inovação em Sistemas Inteligentes, homologado através do Edital nº ____/____, publicado no DOU
de ____/____/____, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

(Local e data) _____, ____/____/____.

[Nome e assinatura do candidato]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome:					
CPF:				Inscrição:	
<u>Necessidade especial:</u>					
	Auditiva		Motora		Visual
	Outras. Especificar.				
<u>Condições especiais:</u>					
Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.					

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

(Local e data) _____, ___/___/___.

[Nome e assinatura do candidato]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO VI			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE – Edital 013/2017			
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Etapa:		Avaliação de <i>Curriculum Lattes</i>	Apresentação Oral do Projeto
		Avaliação do Conteúdo do Projeto	
Nome:		Inscrição n°:	
Área: Inovação em Sistemas Inteligentes			
Fundamentação e referências bibliográficas:		Folha n° ____ de ____	
(Local e data) _____, ___/___/___.			
Assinatura do candidato			

*Poderão ser utilizadas quantas folhas desse Anexo forem necessárias para fundamentação do recurso, devendo o candidato numerar todas elas, sequencialmente. Poderão ser utilizadas folhas à parte para a redação do recurso, devendo todas as páginas estarem numeradas e rubricadas pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data	Horário	Procedimento
21/06/2017 a 02/07/2017	24 horas	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
21/06/2017 a 27/06/2017	24 horas	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir do dia 28/06/2017	24 horas	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
03/07/2017	Até às 23h59min	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição
A partir do dia 06/07/2017	24 horas	Divulgação da lista de inscrições deferidas e impressão do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
04/07/2017 e 05/07/2017	09h00min até 12h00min e 13h30min até 17h00min, na CGPAI do <i>Campus</i> Formiga	Entrega da documentação exigida no item 6.2
11/07/2017	24 horas	Divulgação do local e horário da Apresentação Oral do Projeto PD&I no sítio www.ifmg.edu.br
12/07/2017 e 13/07/2017 (o dia 13 será utilizado somente no caso de haver grande número de candidatos com inscrição deferida)	Em horário a ser previamente divulgado	Apresentação Oral do Projeto
A partir do dia 12/07/2017	24 horas	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de <i>Curriculum Lattes</i>
Primeiro dia útil após a divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de <i>Curriculum Lattes</i>	09h00min até 12h00min e 13h30min até 17h00min, na CGPAI do <i>Campus</i> Formiga	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de <i>Curriculum Lattes</i>
A partir do dia 14/07/2017	24 horas	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Conteúdo do Projeto
Primeiro dia útil após a divulgação do Resultado Preliminar Avaliação Conteúdo do Projeto	09h00min até 12h00min e 13h30min até 17h00min, na CGPAI do <i>Campus</i> Formiga	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Conteúdo do Projeto
A partir do dia 18/07/2017	24 horas	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Apresentação Oral do Projeto
Primeiro dia útil após a divulgação do Resultado Preliminar Avaliação da Apresentação Oral do Projeto	09h00min até 12h00min e 13h30min até 17h00min, na CGPAI do <i>Campus</i> Formiga	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação da Apresentação Oral do Projeto
A partir do dia 20/07/2017	24 horas	Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**ANEXO VIII
ESPECIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

Observação: O candidato deverá atentar-se ao item 6.2, alínea IV, no qual é definido o tipo de projeto a ser apresentado.

I - Apresentação do Projeto:

O projeto deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes – ABNT.

- margens: direita, 2 cm; esquerda, 3 cm; superior, 2 cm; inferior, 2 cm;
- fonte: Arial, tamanho 11;
- parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;
- máximo de 10 folhas (incluindo a capa);
- capa contendo as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto e número/ano do Edital do concurso;
- todas as páginas, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número da página/número total de páginas”.

II - Tópicos Essenciais:

I. Introdução, caracterizando brevemente o estado da arte ou da técnica em que se encontra o assunto objeto de estudo e as justificativas para a proposta, contemplando os aspectos (científicos, tecnológicos, econômicos, sociais, artísticos, etc) mais relevantes e diretamente relacionados.

II. Objetivo(s) geral(is) do projeto, caracterizando o grau de conhecimento ou o produto que se deseja atingir.

III. Referencial teórico, apresentando os conceitos, teorias e trabalhos relacionados ao projeto

IV. Metodologia a ser adotada, caracterizando as etapas e produtos intermediários esperados.

V. Estimativa de cronograma, recursos e condições necessários ao desenvolvimento do projeto.

VI. Referencial bibliográfico, constando obrigatoriamente as fontes citadas no texto do projeto e opcionalmente bibliografia para enriquecimento.

VII. Assinatura do candidato em todas as páginas do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO IX				
RELAÇÃO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS ENTREGUES				
Nome:				
CPF:		Inscrição:		Área de atuação: Inovação em Sistemas Inteligentes
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

(Local e data) _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 39 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Arquitetura e Organização de Computadores

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Arquitetura e Organização de Computadores.

NOME	FUNÇÃO
MANOEL PEREIRA JUNIOR	PRESIDENTE
WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO
DIEGO MELLO DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 020/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 40 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Engenharia de Software e Gestão de Projetos.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 003/2017 para a área de Engenharia de Software e Gestão de Projetos.

NOME	FUNÇÃO
DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE	PRESIDENTE
BRUNO FERREIRA	MEMBRO
ALEXANDRE PIMENTA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 021/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de ocupante de Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a servidora **RENILDA DO CARMO PINTO**, ocupante do cargo de Contadora Siape 1668092 da função de Coordenadora Financeira do Polo Inovação Formiga do IFMG- Campus Formiga, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de Substituto de Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração Siape 1667840 da função de Coordenador Substituto de Administração e Planejamento do IFMG- Campus Formiga, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a designação de ocupante de Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIENE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1186871 para a função de Coordenadora Didático-Pedagógica do IFMG- Campus Formiga, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Estas portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 044 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Kelly Arantes	1727489	Assistente Social	E - 405	E - 406	02/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial aos servidores estudantes com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
Giego Alves de Souza	2898522	03/04/2017 a 28/07/2017
José Antônio Moreira de Rezende	1129669	10/03/2017 a 14/07/2017
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	1866295	10/04/2017 a 31/07/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 46 DE 18 de ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença Capacitação ao servidor Técnico - Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Servidor	SIAPE	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Rogério Costa Canto	1668228	Técnico de Tecnologia da Informação	Aperfeiçoamento	18/04/2017	01/06/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 47 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 89 § 1 da Resolução nº 30 de 14 de dezembro de 2016. Considerando o Memorando nº 006/2017-MATEMÁTICA/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

NOME	FUNÇÃO
ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES	Presidente do Colegiado
CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA	Representante Docente
JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES	Representante Docente
LÚCIA HELENA COSTA BRAZ	Representante Docente
MAISA KELLY DE MELO	Representante Docente

MARIA ELIZABETH DE GOUVÊA	Representante Docente
MÔNICA LANA DA PAZ	Representante Docente
MARCOS FRANKE DA COSTA	Representante Docente
CLAUDIO ALVES PEREIRA	Representante da Diretoria de Ensino
MARCO TÚLIO PARREIRAS BARROS JÚNIOR	Representante Discente
RAVEL ALVARENGA COELHO	Representante Discente

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 94º da Resolução nº 030 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 028 de 10 de maio de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 048 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Recebimento Definitivo dos Projetos da Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando as orientações recebidas da Diretoria de Infraestrutura do IFMG- DINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a **Comissão para Recebimento Definitivo dos Projetos da Biblioteca** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

SIAPE	SERVIDOR
1055308	HUMBERTO COELHO DE MELO
1668405	DAVI BERNARDES ROSA
1477850	GLAUCIO RIBEIRO SILVA

Art. 2º A referida comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral o relatório de recebimento definitivo dos Projetos da Biblioteca contendo a conferência do objeto do contrato e análise dos itens entregues do ponto de vista do usuário.

Art. 3º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar suporte e informações ao fiscal do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'WS 22', is centered on the page.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 049 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Adequação Elétrica da Sala de CTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando as orientações recebidas da Diretoria de Infraestrutura do IFMG- DINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a **Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Adequação Elétrica da Sala de CTI**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

SIAPE	SERVIDOR
1671872	RICARDO JOSÉ DA FONSECA
2236298	ANDREZA PATRICIA BATISTA
1966918	RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI

Art. 2º A referida comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral o relatório de recebimento definitivo da obra de Adequação Elétrica da Sala de CTI contendo a conferência do objeto do contrato e análise dos itens entregues do ponto de vista do usuário.

Art. 3º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar suporte e informações ao fiscal do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõem sobre dispensas e designações de ocupantes de Funções de Coordenação de Cursos (FCC) do IFMG - Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 50 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1610283, do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 51 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **RENAN SOUZA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1867242, do cargo de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº52- Art. 1º DESIGNAR o servidor **EFREM FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2300214, para o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 53 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1129669, para o cargo de Coordenador do Curso Técnico

Integrado em Eletrotécnica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõem sobre dispensas e designações de Substitutos de Funções de Coordenação de Cursos (FCC) do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 54 - Art. 1º DISPENSAR servidor **JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1129669, do cargo de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 55 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1867242, do cargo de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº56- Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANTE DONIZETI PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1891435, para o cargo de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 57 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **GLAUCIO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1477850, para o cargo de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que estas portarias sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 058 DE 02 de MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Licença Capacitação a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidora do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1668470	Auditora	Aperfeiçoamento	02/05/2017	30/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 059 DE 03 MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Giego Alves de Souza	2898522	Tecnólogo em Gestão Pública	E-202	30%	07/03/2017

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 60 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da portaria 17/2017
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
dos Docentes do IFMG- Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a portaria 017/2017 de constituição da Comissão para Avaliação do Estágio Probatório do IFMG- Campus Formiga, nos termos do art. 9º da Resolução nº 18 de 25 de janeiro de 2012 do IFMG.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo, sob a **presidência do primeiro**.

SERVIDOR	AREA
André Roger Rodrigues	Engenharia
Anderson Alves Santos	Gestão
Aline Rodrigues Alves	Formação Geral
Maria Elizabeth de Gouvea	Matemática
Manoel Pereira Júnior	Computação

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 4º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Art. 6º Esta portaria substitui a portaria 017/2017 de 08 de março de 2017.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 04 maio 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wf-LL', is centered on the page.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 61 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração na constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga conforme abaixo:

SIAPE 1730339	GREGÓRIO HERNANDEZ PIMENTA	Presidente
SIAPE 2540361	CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA	Representante Docente
SIAPE 1127406	NATIELE ROSA DE OLIVEIRA	Representante Docente
SIAPE 2235985	CLERSON CALIXTO RIBEIRO	Representante do Setor Pedagógico e Educacional
RA 0015289	FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS (Ciência da Computação)	Representante Docente

RA 0002271	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (Engenharia Elétrica)	Representante Discente (1º Suplente)
RA 0011222	WESTER CASTRO MENEZES (Engenharia Elétrica)	Representante Discente (2º Suplente)

Art.2º Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 94 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 93 de 17 de outubro de 2016

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 62 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº14 de 21 de fevereiro de 2017 de composição da Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os nomes dos servidores que compõem a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo sob a **presidência do primeiro**.

SERVIDOR	CARGO
EFREM FERREIRA	PROFESSOR
PAULO DIAS ALECRIM	PROFESSOR
ANDRÉ ROGER RODRIGUES	PROFESSOR
ANA FLAVIA PEIXOTO DE CMARGOS	PROFESSOR
ALCIDES FARIAS ANDRADE	PROFESSOR
DIEGO LUIZ IZIDORO SILVA	PROFESSOR

Art. 3º Prorrogar para o dia 31/10/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria 014/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'WS' followed by a stylized flourish.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 63 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão de para apoiar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apoio aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Será competência desta Comissão executar os trabalhos relacionados à avaliação, pesquisa e emissão de relatórios no Sistema ERP no âmbito do Campus Formiga

SERVIDOR	FUNÇÃO	MEMBRO
ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	Responsável pela inclusão dos dados de avaliação no sistema ERP.	Titular
ELAINE BELO VELOSO SILVA	Responsável pela inclusão dos dados de avaliação no sistema ERP	Suplente
ROGÉRIO COSTA CANTO	Responsável pela elaboração de relatórios no ERP	Titular
RAFAEL BERNARDINO CARDOSO	Responsável pela elaboração de relatórios no ERP	Suplente

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'WS' followed by a stylized flourish.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais.

PORTARIA Nº 064 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante a servidora do IFMG- Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial à servidora estudante com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
NATIELE ROSA DE OLIVEIRA	1127406	02/05/2017 a 14/07/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

Formiga MG, 12 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico - Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Alysson Geraldo Silva	1737473	Engenheiro Civil	E - 405	E - 406	15/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Elaboração de Projetos de Cursos de Pós Graduação *lato-sensu* e Cursos Livres na Área de atuação do Polo de Inovação Formiga do IFMG.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão para Elaboração de Projetos de Cursos de Pós Graduação *lato-sensu* e Cursos Livres na Área de atuação do Polo de Inovação Formiga do IFMG.

SERVIDOR	CARGO
OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	DOCENTE
ADRIANO OLÍMPIO TONELLI	DOCENTE
BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA	DOCENTE
CÍNTIA AMÁRIA SANTOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO
DIEGO MELLO DA SILVA	DOCENTE
EFREM FERREIRA	DOCENTE
GIEGO ALVES DE SOUZA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA
GLÁUCIO RIBEIRO SILVA	DOCENTE
LÉLIS PEDRO DE ANDRADE	DOCENTE

Art. 2º Caberá à Comissão a elaboração de projetos de cursos de Pós Graduação *lato-sensu* e cursos livres para aprovação nos órgãos competentes do IFMG.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 dias para apresentação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria deverá ser publicada no boletim de serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 067 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação a servidora docente, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDORA	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Luzia Aparecida da Costa	1885920	Doutorado	10/05/2017

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 068 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à Professora do IFMG Campus Formiga, abaixo discriminada:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Luiza Bernardes Real	1885920	001/2017	24/11/2015	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *doutorado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, alcançado pela referida docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 069 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica - Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Nirley Dias Leandro	1553741	Bibliotecária	E - 407	E - 408	11/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 070 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Joice Nara de Faria	2976898	D-3	15/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 071 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionado:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Natiele Rosa de Oliveira	1127406	D-101	D-102	04/06/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral
IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 72 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação *alieno tempore* dos Servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto no memorando 011/2017/CC/CAMPUSFORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação passa a ser constituído pelos docentes abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	SIAPE
Bruno Ferreira	1668426
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486
Paloma Maira de Oliveira	1651721

Otávio de Souza Martins Gomes	1931964
Walace de Almeida Rodrigues	1810954

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 88 de 07 de outubro de 2016 do IFMG *campus* Formiga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 73 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 89 § 1 da Resolução nº 30 de 14 de dezembro de 2016. e ainda considerando o Memorando nº 10-CC/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga que terá como membros:

BRUNO FERREIRA	SIAPE 1668426	Presidente do Colegiado
FERNANDO PAIM LIMA	SIAPE 1550804	Representante Docente
EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS	SIAPE 1810423	Representante Docente
WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES	SIAPE 1810954	Representante Docente
MANOEL PEREIRA JUNIOR	SIAPE 1578859	Representante Docente
DIEGO MELLO DA SILVA	SIAPE 1966938	Representante Docente

PALOMA MAÍRA DE OLIVEIRA	SIAPE 1651721	Representante Docente
MÔNICA LANA DA PAZ	SIAPE 2145473	Representante da Diretoria de Ensino
LUIZ FERNANDO DA SILVA CORREA	RA22664	Representante Discente
RAFAEL DUARTE DA COSTA	RA 0015337	Representante Discente
IGOR ANTONIO PEDROSO	RA 0026754	Representante Discente (Suplente)
PEDRO COSTA	RA 00016082	Representante Discente (Suplente)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 89 de 07 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2017.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 074 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial à servidora estudante com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA	2540361	10/04/2017 a 15/12/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga-MG, 31 de maio de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõem sobre dispensas e designações de ocupantes de Funções de Coordenação de Cursos (FCC) do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o memorando 06/2017/CCTA/DE/CAMPUSFORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

RESOLVE:

Nº 75 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape, 1931986 da função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 76 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDERSON ALVES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape, 1553282 para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 77 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **ADRIANO OLÍMPIO TONELLI** ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape, 1685136 da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Nº 78 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape, 1505924 para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG *Campus* Formiga, código FCC, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que as portarias **75 e 76** sejam publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG- Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que as portarias **77 e 78** sejam publicadas no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA 79 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação das portarias 56 e 57 de 02 de maio de 2017 do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as portarias 56 e 57 de 02 de maio de 2017 que dispõem sobre designação de ocupantes de Funções Coordenadores de Cursos Substitutos código FCC- do IFMG- Campus Formiga.

Portaria 056/ 2017 Onde se lê:

Para o cargo de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Leia-se:

Para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado de Eletrotécnica.

Portaria 057/2017 onde se lê:

Para o cargo de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica.

Leia-se:

Para a função de Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 81 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 012 - 2017 para a área de Eletrotécnica.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 012/2017 para a área de Eletrotécnica.

NOME	FUNÇÃO
JOSE ANTONIO MOREIRA DE REZENDE	PRESIDENTE
ANDRÉ ROGER RODRIGUES	MEMBRO
RENAN SOUZA MOURA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 82 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 012 - 2017 para a área de Matemática

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital 012/2017 para a área de Matemática

NOME	FUNÇÃO
ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES	PRESIDENTE
JOSÉ SERGIO DOMINGUES	MEMBRO
LUCIA HELENA COSTA BRAZ	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 83 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 89 § 1 da Resolução nº 31 de 14 de dezembro de 2016. Considerando o Memorando nº 09/2017COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA /CAMPUSFORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 12 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE	Presidente do Colegiado
ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	Representante Docente
PAULO DIAS ALECRIM	Representante Docente

FÁBIO LUCIO CORREA JUNIOR	Representante Docente
CLERSON CALIXTO RIBEIRO	Representante da Diretoria de Ensino
GLÁUBER LEAL SILVA	Representante Discente

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 89 da Resolução nº 031 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 037 de 08 de junho de 2016.

Art. 4º O mandato dos membros deste colegiado tem vigência até 12 de junho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de junho e 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 85 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 89 § 1 da Resolução nº 30 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

NOME	FUNÇÃO
EFREM FERREIRA	Presidente do Colegiado
GUSTAVO LOBATO CAMPOS	Representante Docente
ANDRÉ ROGER RODRIGUES	Representante Docente
RAFAEL TAYETTE DE NOBREGA	Representante Docente
BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA	Representante da Diretoria de Ensino

Lucas Alves de Oliveira	Representante Discente Titular
Willian Félix de Souza e Silva	Representante Discente Suplente

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 94º da Resolução nº 030 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 21 de 18 de abril de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2017

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 86 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 89 § 1 da Resolução nº 30 de 14 de dezembro de 2016. Considerando a Resolução 18 de 02 de março de 2011 do Conselho Superior e ainda considerando o email recebido em 08 de junho de 2017 de eng.eletrica.formiga@ifmg.edu.br.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

NOME	FUNÇÃO
EFREM FERREIRA	Presidente do Colegiado
PAULO DIAS ALECRIM	Membro
GLAUCIO RIBEIRO SILVA	Membro
RENAN DE SOUSA MOURA	Membro
ULYSSES RONDINA DUARTE	Membro

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria Nº 78 de 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Conforme artigo 3º da Resolução 018/2011 do Conselho Superior, o mandato dos membros do NDE será de 03 anos, podendo haver recondução parcial ou integral dos membros do Núcleo a critério do Colegiado de Curso.

Art. 4º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 87 DE 20 JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial ao servidor estudante com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
ROGER SANTOS FERREIRA	1675153	02/05/2017 a 18/08/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga-MG, 20 de junho de 2017.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 88 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante regido pelo edital 013/2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante regido pelo edital 13/2017.

NOME	FUNÇÃO
ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	PRESIDENTE
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	MEMBRO
THAIS CRISTINA VASCONCELOS RAMOS	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga.

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 02/05/2017

Campus Formiga

PCDP 000348/17

Nome do Proposto: MARCOS RUBEM GUEDES BISPO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação na Oficina "Estratégias de ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para o educando surdo".

Formiga (17/03/2017)	→	Ribeirão das Neves (17/03/2017)
Ribeirão das Neves (17/03/2017)	→	Formiga (17/03/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000409/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião da Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação para discussão de questões referentes ao Polo de Inovação Formiga.

Formiga (28/03/2017)	→	Confins (28/03/2017)
Confins (28/03/2017)	→	Brasília (28/03/2017)
Brasília (28/03/2017)	→	Confins (28/03/2017)
Confins (28/03/2017)	→	Belo Horizonte (29/03/2017)
Belo Horizonte (29/03/2017)	→	Formiga (29/03/2017)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 000419/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras 08 aulas entre 13:00 e 22:00 do Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

Formiga (31/03/2017)	→	BambuÍ (31/03/2017)
BambuÍ (31/03/2017)	→	Formiga (31/03/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000421/17

Nome do Proposto: RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do treinamento de operação e manutenção de Usinas Solares.

Formiga (06/04/2017)	→	Betim (07/04/2017)
Betim (07/04/2017)	→	Formiga (07/04/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000425/17

Nome do Proposto: ALYSSON FERNANDES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do treinamento de operação e manutenção de Usinas Solares.

Formiga (06/04/2017)	—————>	Betim (07/04/2017)
Betim (07/04/2017)	—————>	Formiga (07/04/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000437/17

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião na Reitoria do IFMG, convocada pelo Pró-reitor de Pesquisa.

Formiga (04/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (04/04/2017)
Belo Horizonte (04/04/2017)	—————>	Formiga (04/04/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000469/17

Nome do Proposto: KELY MEIRY DAMASCENO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de análises socioeconômicas do Programa de Assistência Estudantil do IFMG-Campus Formgia.

São João Evangelista (02/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (02/04/2017)
Belo Horizonte (02/04/2017)	—————>	Formiga (07/04/2017)
Formiga (07/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (07/04/2017)
Belo Horizonte (07/04/2017)	—————>	São João Evangelista (07/04/2017)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 000469/17-1C

Nome do Proposto: KELY MEIRY DAMASCENO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de análises socioeconômicas do Programa de Assistência Estudantil do IFMG-Campus Formgia.

São João Evangelista (02/04/2017)	—————>	Ipatinga (02/04/2017)
Ipatinga (02/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (02/04/2017)
Belo Horizonte (02/04/2017)	—————>	Formiga (07/04/2017)
Formiga (07/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (07/04/2017)
Valor das Diárias:		1,171.90

PCDP 000470/17

Nome do Proposto: MONICIA PAULA LEMOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de análises dos processos de Assistência Estudantil do IFMG-Campus Formgia.

BambuÍ (03/04/2017)	—————>	Formiga (05/04/2017)
Formiga (05/04/2017)	—————>	BambuÍ (05/04/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000480/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do treinamento de operação e manutenção de Usina Solar.

Formiga (06/04/2017)	—————>	Betim (07/04/2017)
Betim (07/04/2017)	—————>	Formiga (07/04/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000501/17

Nome do Proposto: OBERDAN JUNIOR DE MORAIS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de configuração de servidor de licenças. É necessário ressaltar que, após análise dos recursos orçamentários disponíveis para alocar esta despesa, o diretor de planejamento decidiu alocar a despesa no empenho do Polo de Inovação, uma vez que as atividades realizadas pelo servidor eram para o Polo de Inovação. Para isso, ele teria que devolver a PCDP para o solicitante fazer a alteração. No entanto, por engano, o proponente não aprovou a concessão da diária o que inutilizou a PCDP 471/17, conforme demonstra a tela do SCDP, em anexo. Pelo motivo explicitado, esta diária está sendo cadastrada na presente data.

BambuÍ (03/04/2017)	—————>	Formiga (05/04/2017)
Formiga (05/04/2017)	—————>	BambuÍ (05/04/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000502/17

Nome do Proposto: JOSIANE DA SILVA ROSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em treinamento de cadastro no Sistema Conecta.

Formiga (05/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (05/04/2017)
Belo Horizonte (05/04/2017)	—————>	Formiga (05/04/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000522/17

Nome do Proposto: ADRIANO OLIMPIO TONELLI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no evento "Inovação e Futuro da Indústria", promovido pela Embrapii e pela Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais (FIEMG).

Formiga (11/04/2017)	—————>	Belo Horizonte (12/04/2017)
Belo Horizonte (12/04/2017)	—————>	Formiga (12/04/2017)
Valor das Diárias:		361.06

PCDP 000523/17

Nome do Proposto: ARLEM DOUGLAS VELOSO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para conhecimento de processo de desfazimento de bens patrimoniais.

Formiga (10/04/2017)	—————>	BambuÍ (10/04/2017)
BambuÍ (10/04/2017)	—————>	Formiga (10/04/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000524/17

Nome do Proposto: ALYSSON FERNANDES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para conhecimento de processo de desfazimento de bens patrimoniais.

Formiga (10/04/2017)	—————>	BambuÍ (10/04/2017)
BambuÍ (10/04/2017)	—————>	Formiga (10/04/2017)

PCDP 000525/17

Nome do Proposto: TIAGO RODRIGUES VIEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para conhecimento de processo de desfazimento de bens patrimoniais.

Formiga (10/04/2017)	→	Bambuí (10/04/2017)
Bambuí (10/04/2017)	→	Formiga (10/04/2017)
Valor das Diárias:		65.68

PCDP 000537/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em 11/04/2017, no evento na FIEMG para divulgação do Polo de Inovação Formiga, e no dia 12/04/2017, na Reunião do Colégio de Dirigentes, como membro titular.

Formiga (11/04/2017)	→	Belo Horizonte (12/04/2017)
Belo Horizonte (12/04/2017)	→	Betim (12/04/2017)
Betim (12/04/2017)	→	Formiga (12/04/2017)
Valor das Diárias:		317.91

PCDP 000584/17

Nome do Proposto: ADNA SOARES ELEUTERIO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministras palestras durante a "Semana da Saúde" do Campus Formiga.

Ouro Branco (24/04/2017)	→	Formiga (25/04/2017)
Formiga (25/04/2017)	→	Ouro Branco (25/04/2017)
Valor das Diárias:		204.44

PCDP 000620/17

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião convocada pelo direção da ARINTER do IFMG.

Formiga (03/05/2017)	→	Belo Horizonte (03/05/2017)
Belo Horizonte (03/05/2017)	→	Formiga (03/05/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000621/17

Nome do Proposto: VIVIANE GONCALVES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Extensão na Reitoria do IFMG.

Formiga (26/04/2017)	→	Belo Horizonte (26/04/2017)
Belo Horizonte (26/04/2017)	→	Formiga (26/04/2017)
Valor das Diárias:		85.38

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 01/06/2017

Campus Formiga

PCDP 000521/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no evento "Inovação e Futuro da Indústria", promovido pela Embrapii e pela Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais (FIEMG).

Formiga (11/04/2017) → Belo Horizonte (12/04/2017)

Belo Horizonte (12/04/2017) → Formiga (12/04/2017)

Valor das Diárias: 339.06

PCDP 000548/17

Nome do Proposto: LUCIA HELENA COSTA BRAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Licenciatura em Matemática que apresentarão trabalho no VIII EEPEM (Encontro de Ensino e Pesquisa em Educação Matemática) e VI EEMOP (Encontro de Educação Matemática de Ouro Preto).

Formiga (18/05/2017) → Ouro Preto (20/05/2017)

Ouro Preto (20/05/2017) → Formiga (20/05/2017)

Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000596/17

Nome do Proposto: ADRIANO OLIMPIO TONELLI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita à empresa Sema-Seg para atividade de prospecção do Polo de Inovação do IFMG.

Formiga (20/04/2017) → Três Corações (20/04/2017)

Três Corações (20/04/2017) → Formiga (20/04/2017)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000605/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita à empresa Sema-Seg para atividade de prospecção do Polo de Inovação do IFMG.

Formiga (20/04/2017) → Três Corações (20/04/2017)

Três Corações (20/04/2017) → Formiga (20/04/2017)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000664/17

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Desenvolvimento de projeto sobre a matemática em ambientes não formais de aprendizagem.

Formiga (17/05/2017) → Brumadinho (17/05/2017)

Brumadinho (17/05/2017) → Formiga (17/05/2017)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000665/17

Nome do Proposto: GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião para acompanhamento das licitações da Região 03.

Formiga (27/04/2017)	→	Arcos (27/04/2017)
Arcos (27/04/2017)	→	Formiga (27/04/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 000667/17

Nome do Proposto: LUCIA HELENA COSTA BRAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Matemática que apresentarão trabalhos no XIII EPEM - Encontro Paulista de Educação Matemática.

Formiga (10/05/2017)	→	São Paulo (13/05/2017)
São Paulo (13/05/2017)	→	Formiga (13/05/2017)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 000695/17

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso " Gestão e Fiscalização de Contratos".

Formiga (08/05/2017)	→	Belo Horizonte (12/05/2017)
Belo Horizonte (12/05/2017)	→	Formiga (12/05/2017)
Valor das Diárias:		851.70

PCDP 000713/17

Nome do Proposto: JOICE NARA DE FARIA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso " Gestão e Fiscalização de Contratos" com apresentação de SICON/SIASG.

Formiga (08/05/2017)	→	Belo Horizonte (12/05/2017)
Belo Horizonte (12/05/2017)	→	Formiga (12/05/2017)
Valor das Diárias:		851.70

PCDP 000785/17

Nome do Proposto: ELAINE BELO VELOSO DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no 2º Encontro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) IFMG.

Formiga (17/05/2017)	→	Belo Horizonte (17/05/2017)
Belo Horizonte (17/05/2017)	→	Formiga (17/05/2017)
Valor das Diárias:		79.63

PCDP 000815/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG.

Formiga (16/05/2017)	→	Belo Horizonte (16/05/2017)
Belo Horizonte (16/05/2017)	→	Formiga (16/05/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 000816/17

Nome do Proposto: HUMBERTO COELHO DE MELO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Desenvolver atividades da Comissão para recebimento definitivo dos projetos da biblioteca.

Piumhi (18/05/2017)	→	Formiga (18/05/2017)
Formiga (18/05/2017)	→	Piumhi (18/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000912/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação no evento de inovação promovido pelo SEBRAE "OCUPA SEBRAE" no dia 23/05/2017 e participação como membro titular na reunião do Colegiado do Mestrado profissional do IFMG "Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA)", no dia 24/05/2017.

Formiga (23/05/2017)	→	Belo Horizonte (24/05/2017)
Belo Horizonte (24/05/2017)	→	Formiga (24/05/2017)
Valor das Diárias:		212.16

Campus Formiga
PCDP 000899/17

Nome do Proposto: ISABELLA DE SOUSA LAGE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Apresentação de palestra e oficina na III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Apresentação da palestra "Música, sentido para a Vida", de músicas e de "Oficina de Música" e "bate papo" durante a III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (24/05/2017)	→	Formiga (24/05/2017)
-----------------------------	---	----------------------

Formiga (24/05/2017)	→	Belo Horizonte (24/05/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Valor das Diárias: 251.45

PCDP 000900/17

Nome do Proposto: NAYARA FAUSTINO NOGUEIRA DE SOUZA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Apresentação de palestra e oficina na III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Apresentação da palestra "Música, sentido para a Vida", de músicas, de "Oficina de Música" e "bate papo" durante a III Jornada Cultural do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (24/05/2017)	→	Formiga (24/05/2017)
-----------------------------	---	----------------------

Formiga (24/05/2017)	→	Belo Horizonte (24/05/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Valor das Diárias: 251.45

PCDP 000967/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na 1ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG (Fenitec) e apresentação do Polo de Inovação Tecnológica na FIEMG LAB.

Formiga (06/06/2017)	→	Belo Horizonte (08/06/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (08/06/2017)	→	Formiga (08/06/2017)
-----------------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 572.04

PCDP 000973/17

Nome do Proposto: MONICIA PAULA LEMOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Análise dos recursos de Assistência Estudantil do IFMG - Campus Formiga.

Bambuí (07/06/2017)	→	Formiga (09/06/2017)
---------------------	---	----------------------

Formiga (09/06/2017)	→	Bambuí (09/06/2017)
----------------------	---	---------------------

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000981/17

Nome do Proposto: DIEGO MELLO DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apresentação de Protótipo na FENITEC no dia 07/06/2017 e no dia 08/06/2017, participação como mediador de mesa redonda e palestra.

Formiga (07/06/2017)	→	Belo Horizonte (08/06/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (08/06/2017)	→	Formiga (08/06/2017)
-----------------------------	---	----------------------

PCDP 001035/17

Nome do Proposto: DANIELLI FERREIRA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Licenciatura de Matemática para realização da oficina comemorativa de 20 anos do "Projeto Visitas Jogos Matemáticos" no ICEX na UFMG.

Formiga (10/06/2017)	→	Belo Horizonte (10/06/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (10/06/2017)	→	Formiga (10/06/2017)
-----------------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 106.20

PCDP 001036/17

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da Regional 3 sobre andamento das licitações.

Formiga (12/06/2017)	→	Arcos (12/06/2017)
----------------------	---	--------------------

Arcos (12/06/2017)	→	Formiga (12/06/2017)
--------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001040/17

Nome do Proposto: GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da Regional 3 sobre andamento das licitações.

Formiga (12/06/2017)	→	Arcos (12/06/2017)
----------------------	---	--------------------

Arcos (12/06/2017)	→	Formiga (12/06/2017)
--------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001042/17

Nome do Proposto: RENILDA DO CARMO PINTO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público" a ser realizado na Esaf/BH.

Formiga (20/06/2017)	→	Belo Horizonte (22/06/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (22/06/2017)	→	Formiga (22/06/2017)
-----------------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 465.50

PCDP 001051/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião da Comissão de Elaboração da Regulamentação da Prestação de Serviços ao IFMG, como membro titular.

Formiga (14/06/2017)	→	Belo Horizonte (14/06/2017)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (14/06/2017)	→	Formiga (14/06/2017)
-----------------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001077/17

Nome do Proposto: GREGORIO HERNANDEZ PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos no Encontro Esportivo do IFMG.

Formiga (14/06/2017)	—————>	São João Evangelista (19/06/2017)
São João Evangelista (19/06/2017)	—————>	Formiga (19/06/2017)
Valor das Diárias:		447.72

PCDP 001078/17

Nome do Proposto: LELIS PEDRO DE ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Pesquisa e no Seminário de Iniciação Científica (VSIC) do IFMG, conforme convocação realizada pela Pró-reitoria de pesquisa do IFMG.

Formiga (20/06/2017)	—————>	Betim (21/06/2017)
Betim (21/06/2017)	—————>	Formiga (21/06/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001079/17

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho no Seminário de Iniciação Científica (VSIC) do IFMG.

Formiga (20/06/2017)	—————>	Betim (21/06/2017)
Betim (21/06/2017)	—————>	Formiga (21/06/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001120/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na Feira Brasil Offshore com o objetivo de prospectar empresas para desenvolver projetos com o Polo de inovação Tecnológica.

Formiga (20/06/2017)	—————>	Macaé (23/06/2017)
Macaé (23/06/2017)	—————>	Formiga (23/06/2017)
Valor das Diárias:		656.97

PCDP 001149/17

Nome do Proposto: VIVIANE GONCALVES SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião sobre cursos de extensão.

Formiga (21/06/2017)	—————>	Belo Horizonte (21/06/2017)
Belo Horizonte (21/06/2017)	—————>	Formiga (21/06/2017)
Valor das Diárias:		313.78

PCDP 001199/17

Nome do Proposto: ALEXANDRE PIMENTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de Reunião com o Reitor e Pró-Reitores sobre andamento do Polo de Inovação.

Formiga (27/06/2017)	—————>	Belo Horizonte (27/06/2017)
Belo Horizonte (27/06/2017)	—————>	Formiga (27/06/2017)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001200/17

Nome do Proposto: OBERDAN JUNIOR DE MORAIS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividades de apoio à reestruturação da rede lógica do Campus Formiga.

BambuÍ (20/06/2017)	→	Formiga (23/06/2017)
Formiga (23/06/2017)	→	BambuÍ (23/06/2017)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 001201/17

Nome do Proposto: OBERDAN JUNIOR DE MORAIS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Consultoria e apoio à reestruturação da rede lógica da Campus Formiga.

BambuÍ (26/06/2017)	→	Formiga (28/06/2017)
Formiga (28/06/2017)	→	BambuÍ (28/06/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001204/17

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de Reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG, como membro titular, conforme convocação anexa. Pernoite em BH no dia 28/06 e deslocamento para Santa Luzia no dia 29/06/2017.

Formiga (28/06/2017)	→	Belo Horizonte (29/06/2017)
Belo Horizonte (29/06/2017)	→	Santa Luzia (29/06/2017)
Santa Luzia (29/06/2017)	→	Formiga (29/06/2017)
Valor das Diárias:		317.91

PCDP 001242/17

Nome do Proposto: PATRICIA REGINA DE FARIA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião para fechamento do PDTI.

Formiga (12/07/2017)	→	Belo Horizonte (12/07/2017)
Belo Horizonte (12/07/2017)	→	Formiga (12/07/2017)
Valor das Diárias:		85.38

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Período abril a junho de 2017

Processo nº 09/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: VERTICALLE ELEVADORES, CNPJ. 20.495.014/0001-30 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 16 de março de 2017.

Processo nº 10/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESCRITA TREINAM ATUALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ. 01.442.373/0001-85 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 07 de abril de 2017.

Processo nº 11/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: PULL UP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 23.594.508/0001-60 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 11/04/2017 a 10/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 11 de abril de 2017.

Processo nº 12/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: REI DA COCADA EIRELI - ME, CNPJ. 20.897.904/0001-79 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 26 de abril de 2017.

Processo nº 13/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA - SICOOB CREDIFOR, CNPJ. 41.931.445/0001-72 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04 de maio de 2017.

Processo nº 14/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Conveniente: ELLO AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ. 12.696.426/0001-00 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 12/05/2017 a 11/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 12 de maio de 2017.

Processo nº 016/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS

FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: M A PAULINO DA COSTA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ. 26.752.419/0001-93 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 17/05/2017 a 16/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 17 de maio de 2017.

Processo nº 017/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: NILSON INÁCIO DA SILVA - ME, CNPJ. 04.424.126/0001-44 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 23 de maio de 2017.

Processo nº 018/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, CNPJ. 20.499.893/0001-79 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 29/05/2017 a 28/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 29 de maio de 2017.

Processo nº 019/2017, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA - ME, CNPJ. 13.697.332/0001-19 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 26/06/2017 a 25/06/2022. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 26 de junho de 2017.

RESOLUÇÕES CONSELHO ACADÊMICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação dos planos de ação setoriais 2017 para execução do PDI 2014-2018 do IFMG Campus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição e pela Portaria 1.332 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pág. 19; tendo em vista a Portaria nº. 144 de 06 de fevereiro de 2017 e

CONSIDERANDO o artigo 13 do Regimento Geral do IFMG,
CONSIDERANDO os resultados da consulta pública realizada, e
CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Acadêmico resultantes da reunião realizada em 10/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Planos de Ação Setoriais 2017 do IFMG Campus Formiga para a execução do PDI 2014-2018.

Art. 2º Os responsáveis pelos setores deverão elaborar e dar ampla publicidade ao relatório semestral sobre a execução das ações planejadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

PROF. WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 058/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 01 DO CONSELHO ACADÊMICO DO
IFMG CAMPUS FORMIGA, DE 10 DE MAIO DE 2017

PLANOS DE AÇÃO SETORIAIS 2017 PARA
EXECUÇÃO DO PDI 2014-2018

Sumário

I – GESTÃO DE PESSOAS	3
II – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	6
III – BIBLIOTECAS	9
IV – COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL.....	15
V – ENSINO.....	17
VI - EXTENSÃO.....	29
VII – PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.....	33
VIII – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	40
IX – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	42
X – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	45
XI – INFRAESTRUTURA.....	47
XII - REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO E PESQUISA INSTITUCIONAL.....	50
XIII - ACESSIBILIDADE.....	53
XIV - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	54
XV - GESTÃO INSTITUCIONAL.....	55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

I – GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO 01: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Implantar um modelo de gestão de pessoas alinhado com as finalidades institucionais.
Objetivo 2: Promover a permanente qualificação dos servidores técnicos administrativos e docentes em cursos de educação formal em diversos níveis e cursos de treinamento em serviço conforme plano anual de capacitação.
Objetivo 3: Promover ações que visem a satisfação e qualidade de vida dos servidores juntamente com o Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Reitoria do IFMG.

Obs.: Os objetivos 1 e 2 foram estabelecidos no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, disposto no PDI do IFMG 2014-2018. O objetivo 3 foi acrescentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFMG – Campus Formiga.

QUADRO 02: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Divulgar legislação a respeito de Gestão de Pessoas a fim de orientar devidamente os servidores no que se refere aos seus direitos e deveres.	
Ação 1: Elaborar procedimentos operacionais padrão e fluxogramas das atividades mais demandadas pelos servidores à Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas.	
Ação 2: Dar publicidade aos procedimentos e formulários da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e divulgar a fundamentação legal dos direitos e deveres na página do campus Formiga, no menu já existente para essa finalidade.	
Indicador Atual: não se aplica	
Indicador-Meta 2017: divulgar as informações no decorrer do ano de 2017.	
Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
Responsável(is)	
Josiane da Silva Rosa	1667158
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1668470



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 03: - META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: promover a permanente qualificação dos servidores técnicos administrativos e docentes do campus.	
Ação 1: Definir o Plano Anual de Capacitação de servidores, visando atender metas do PDI e treinamentos em serviço, com o intuito de capacitar os servidores para executarem novas atividades, tendo em vista o processo de descentralização do IFMG e os novos procedimentos definidos para o desempenho das atividades dentro da Administração Pública Federal.	
Ação 2: Estabelecer procedimentos para avaliação de desempenho dos professores substitutos por suas chefias imediatas e Diretoria de Ensino a fim de dar o devido feedback sobre sua atuação no IFMG - Campus Formiga contribuindo para sua formação acadêmica.	
Ação 3: Realizar treinamento com as chefias imediatas informando sobre legislações que envolvem a vida funcional dos servidores e documentos que são de sua responsabilidade.	
Indicador-Meta 2017: divulgação de normas durante o ano de 2017.	
Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
Responsável(is)	
NOME	SIAPE
Josiane da Silva Rosa	1667158
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1668470
Washington Santos da Silva	1553273
Rinaldo Alves de Oliveira	1753808
Lélis Pedro de Andrade	1655529
Bruno César de Melo Moreira	1684532



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 04: - META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Executar ações que visem Qualidade de Vida no Trabalho	
Ação 1: Divulgar relatório da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho a toda a comunidade acadêmica.	
Ação 2: Promover ações de integração e saúde que foram demandadas pelos servidores do campus.	
Indicador Atual: não se aplica	
Indicador-Meta 2017: realização de pelo menos seis atividades no ano de 2017.	
Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
Responsável(is)	SIAPE
Josiane da Silva Rosa	1667158
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409
Ana Kelly Arantes	1727489
Viviane Gonçalves Silva	1670326
Clerson Calixto Ribeiro	2235985
Thais Cristina Vasconcelos Ramos	1668041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

II – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

QUADRO 05: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Aperfeiçoar a gestão para o alcance da visão institucional
Objetivo 2: Aprimorar o planejamento participativo (estratégico, tático e operacional), visando otimizar a aplicação dos recursos orçamentários do IFMG.

QUADRO 06: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Colaborar na implantação do módulo administrativo do sistema de gestão integrado	
Ação 1: Executar o Planejamento Anual no módulo administrativo do sistema de gestão integrado.	
Ação 2: Fornecer capital humano especializado contribuindo com sugestões de correções e/ou melhorias no sistema, durante a sua implantação na fase piloto no Campus.	
Ação 3: Participar de ações de capacitação do módulo administrativo do sistema de gestão integrado.	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Percentual de execução do Planejamento no Sistema de Gestão Integrado.	
Setor: Diretoria de Administração e Planejamento / Coordenadoria de Administração e Planejamento / CTI	
Responsáveis	
Rinaldo Alves de Oliveira	SIAPE 1753808
Giego Alves de Souza	SIAPE 2898522
Gisele Adriana da Silva Castro	SIAPE 1783871
Rogério Costa Canto	SIAPE 1668228
Renilda do Carmo Pinto	SIAPE 1668092
Maria Imaculada de Castro Mendonça	SIAPE 1667859



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 07: - META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Desenvolver estratégias para estimular a participação dos servidores no planejamento anual	
Ação 1: Capacitar os servidores nos processos de compras públicas	
Ação 2: Revisar e ampliar os centros de custos em função da nova estrutura organizacional.	
Ação 3: Realizar reuniões periódicas com os coordenadores de centros de custo para acompanhamento do planejamento anual e disponibilizar meio de consulta ao andamento das aquisições e tempo real.	
Ação 4: Definir estratégias para valorização do planejamento anual de aquisições e contratações.	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Índice de participação no planejamento anual, IPA = NAT / TUC	
Setor: Diretoria de Administração e Planejamento/Coordenadoria de Administração e Planejamento	
Responsáveis	
Rinaldo Alves de Oliveira	SIAPE 1753808
Gisele Adriana da Silva Castro	SIAPE 1783871



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 08: - META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Estabelecer mecanismos para aumentar a eficácia nas contratações públicas e serviços internos.	
Ação 1: Realizar diagnóstico sobre os processos de aquisições e contratações no Campus	
Ação 2: Definir e aplicar estratégias para melhoria do processo de aquisições e/ou contratações, sobretudo para aplicação eficiente de recurso financeiro.	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Percentual de eficiência nas contratações e aquisições, PECA = TIE/TIP	
Setor: Coordenadoria de Administração e Planejamento /Coordenadoria de Gestão de Materiais	
Responsáveis	
Gisele Adriana da Silva Castro	SIAPE 1783871
Tiago Rodrigues Vieira	SIAPE 1753797
Arlem Douglas Veloso	SIAPE 1737473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

III – BIBLIOTECAS

QUADRO 09: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Investir na melhoria da infraestrutura das bibliotecas dos campus
Objetivo 2: Desenvolver políticas para fomentar a melhoria e uso dos acervos físico e virtual pela comunidade acadêmica.

QUADRO 10: META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta 1: Garantir boa qualidade aos registros bibliográficos dispostos no módulo de biblioteca do ERP	
Ação 1: Executar a adequação do banco de dados do Pergamum de acordo com o manual de catalogação bibliográfica	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Banco de dados adequado	
Setor: Biblioteca	

QUADRO 11: META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Fomentar o uso da Biblioteca e acervos virtuais e físico	
Ação 1: Realizar ações de conscientização para a adoção, pelos cursos, de obras virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES	
Ação 1.1: Elaborar cartilha para conscientização de professores para a adoção, pelos cursos, de obras virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES.	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Leila Cristina da Silveira	SIAPE 1585665



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Udiano Campagner Neto	SIAPE 1585665
Ana Maria Teles	SIAPE 2236298
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1 cartilha elaborada	
Setor: Biblioteca	
Ação 1.2: Realizar palestra de conscientização de professores para a adoção, pelos cursos, de obras virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES.	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1 palestra realizada	
Setor: Biblioteca	
Ação 1.3: Enviar mala direta eletrônica de conscientização de professores para a adoção, pelos cursos, de obras virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES	
Responsáveis	
Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Udiano Campagner Neto	SIAPE 1585665
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1 mala direta eletrônica enviada	
Setor: Biblioteca	
Ação 2: Realizar treinamentos para capacitar servidores e alunos para a utilização das bibliotecas e acervos virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES.	
Ação 2.1: Realizar treinamento com alunos dos cursos de graduação sobre a utilização das bibliotecas e acervos virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES.	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Udiano Campagner Neto	SIAPE 1585665
Indicador Atual: 2 treinamentos realizados em 2016	
Indicador-Meta 2017: 2 treinamentos	
Setor: Biblioteca	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Udiano Campagner Neto	SIAPE 1585665
Indicador Atual: 2 treinamentos realizados em 2016	
Indicador-Meta 2017: 2 treinamentos	
Setor: Biblioteca	
Ação 2.1: Realizar treinamento com alunos dos cursos técnico sobre a utilização das bibliotecas e acervos virtuais e do Portal de Periódicos da CAPES.	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Udiano Campagner Neto	SIAPE 1585665
Indicador Atual: 2 [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 2 treinamentos	
Setor: Biblioteca	
Ação 3: Realizar campanha institucional de incentivo à leitura	
Responsáveis	
Naliana Dias Leandro	SIAPE 1553741
Leila Cristina da Silveira	SIAPE 1585665
Ana Maria Teles	SIAPE 2236298



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Indicador Atual: 1 campanha realizada em 2016	
Indicador-Meta 2017: 1 campanha por semestre	
Setor: Biblioteca	
Ação 4: Capacitar servidor da biblioteca para criação de um repositório online do campus utilizando o Sistema Pergamum.	
Responsáveis	
Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1 servidor capacitado	
Setor: Biblioteca	

QUADRO 12: META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Implementar políticas de preservação, manutenção e atualização do acervo	
Ação 1: Realizar campanha institucional de preservação do acervo	
Responsáveis	
Naliana Dias Leandro	SIAPE 1553741
Leila Cristina da Silveira	SIAPE 1585665
Ana Maria Teles	SIAPE 2236298
Indicador Atual: 1 campanha realizada em 2016	
Indicador-Meta 2017: 1 campanha por semestre	
Setor: Biblioteca	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 13: META 4 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Ampliar e atualizar o acervo físico observando os indicadores de qualidade de avaliação de cursos do MEC	
Ação 1: : Realizar estudo para verificar a adequação do acervo físico em relação aos indicadores de qualidade de cursos	
Responsáveis	
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Davi Bernardes Rosa	SIAPE 1668405
Udiano Campagner Neto	SIAPE 1585665
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Relatório com diagnóstico completo do acervo	
Setor: Biblioteca	
Ação 2: Propor projeto de adequação do acervo físico à direção de Ensino com base no estudo realizado.	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Nirley Dias Leandro	SIAPE 1553741
Coordenadores de Curso	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Projeto com proposta de adequação elaborado	
Setor: Biblioteca	
Ação 2: : Realizar campanha institucional de doação de livros	
Responsáveis	
Naliana Dias Leandro	SIAPE 1553741
Leila Cristina da Silveira	SIAPE 1585665
Ana Maria Teles	SIAPE 2236298
Indicador Atual: 1 campanha realizada em 2016	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Indicador-Meta 2017: 1 campanha
Setor: Biblioteca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

IV – COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

QUADRO 14: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Tornar o nome do IFMG Campus Formiga conhecido, especialmente em sua área de abrangência
Objetivo 2: Aperfeiçoar e intensificar a comunicação institucional

QUADRO 15: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Criar e fortalecer mecanismos de interação com a comunidade a interna	
Ação 1: Fomentar as mídias sociais do Campus criando perfil em outras mídias disponíveis.	
Ação 2: Atualizar, sempre que necessário, as informações publicadas no site e compartilhar conteúdos relevantes.	
Ação 3: Manter atualizado o mailing por segmento da comunidade interna: servidores efetivos e terceirizados, estagiários e alunos.	
Ação 4: Dar destaque a atividades desempenhadas no Campus por servidores, alunos e egressos nos diversos meios de comunicação disponíveis internamente: site, e-mail, mídias sociais.	
Ação 5: Criar informativo destinados à comunidade interna.	
Ação 6: Criar ações para envolver o aluno com a instituição através das mídias sociais.	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: [Em análise]	
Setor: COMUNICAÇÃO	
Responsável	
Ana Maria Teles	SIAPE 1756185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 16: - META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Investir no reforço da marca e no fortalecimento da imagem do IFMG diante do público externo.	
Ação 1: Divulgar o vídeo Institucional do IFMG - Campus Formiga.	
Ação 2: Apoiar visitas guiadas e mostras de cursos.	
Ação 3: Criar espaço no site para informações de egressos e vagas de estágio e emprego.	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: [Em análise]	
Setor: Comunicação	
Responsáveis	
Ana Maria Teles	SIAPE 1756185

QUADRO 17: - META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Fortalecer o relacionamento do IFMG com a imprensa	
Ação 1: Encaminhar, sempre que necessário, conteúdos para publicação via mídia espontânea, nos veículos de comunicação disponíveis na região.	
Ação 2: Manter atualizado o banco de fontes com dados sobre professores e técnicos administrativos.	
Indicador Atual: [Em análise]	
Indicador-Meta 2017: [Em análise]	
Setor: Comunicação	
Responsáveis	
Ana Maria Teles	SIAPE 1756185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

V – ENSINO

QUADRO 18: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Adotar medidas que visem melhorar o desempenho da Instituição nas avaliações oficiais.
Objetivo 2: Desenvolver políticas de combate à evasão e retenção, com base na análise sistemática de dados.
Objetivo 3: Promover a Educação a Distância como estratégia para melhoria do processo de ensino-aprendizagem e ampliação da oferta de vagas.
Objetivo 4: Promover a adequação dos cursos aos Princípios da Organização Didático-Pedagógica do Projeto Pedagógico Institucional

Obs.: objetivos 1, 2 e 3 estão estabelecidos no Planejamento Estratégico, disposto no PDI do IFMG 2014-2018. O objetivo 4 é um objetivo estipulado pela Diretoria de Ensino do IFMG – Campus Formiga, dadas as especificidades do campus.

QUADRO 19: META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta 1: Aperfeiçoar as diretrizes e processos referentes ao Ensino	
Ação 1: Criar/sistematizar os documentos, processos e fluxos que fundamentem o funcionamento do setor de Ensino do Campus Formiga	
Ação 1.1: Criar manuais de Procedimento Operacional Padrão (POP) de forma a identificar, criar e/ou aperfeiçoar os processos e documentos referentes às atividades desenvolvidas pela Diretoria de Ensino do Campus Formiga	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Manual de Procedimento Operacional Padrão criado	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 1.2: Finalizar as contribuições referentes ao setor do Ensino no Regimento	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Interno do Campus Formiga.	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Contribuições finalizadas e encaminhadas à Direção Geral do Campus	
Setor: Diretoria de Ensino	
Meta 2: Aperfeiçoar a organização didático-pedagógica e o funcionamento dos órgãos colegiados dos cursos	
Ação 1: Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de acordo com a legislação pertinente ao respectivo curso e com as normas institucionais	
Ação 1.1: Fazer diagnóstico dos aspectos legais e normativos dos PPCs dos cursos	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: PPCs dos 8 cursos avaliados	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 1.2: Promover a adequação dos PPCs a partir do diagnóstico realizado	
Responsáveis	
NDEs e Colegiados dos Cursos	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 8 PPCs adequados	
Setor: Diretoria de Ensino	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Ação 2: Fomentar e supervisionar o funcionamento efetivo dos colegiados de cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação.	
Ação 2.1: Divulgar junto à comunidade acadêmica a importância dos órgãos colegiados	
Responsáveis	
Colegiados de Curso	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 100% das turmas visitadas	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 2.2: Criar e/ou Revisar Regulamentos dos Colegiados de todos os cursos e dos NDEs dos cursos de Graduação	
Responsáveis	
NDEs e Colegiados dos Cursos	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 100% dos regulamentos criados/revisados	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 2.3: Levantar e disponibilizar à comunidade acadêmica as informações relativas aos colegiados e NDEs	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Informações relativas aos colegiados e NDEs de 100% dos cursos disponibilizadas	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 2.4: Realizar reunião semestral de avaliação do funcionamento dos colegiados e NDEs	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Coordenadores de Curso	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 2 reuniões anuais realizadas	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 3: Manter atualizados os dados dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação no sistema e-MEC e nos canais de comunicação institucionais, em conformidade com o art. 47 da LDB e com o Art. 32 da Portaria Normativa N° 40, de 12 de Dezembro de 2007 do MEC	
Ação 3.1: Encaminhar anualmente os PPCs para PROEN para atualização no e-MEC	
Responsáveis	
Carmem Pereira Gonçalves	SIAPE 1837056
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 100% dos PPCs atualizados, encaminhados	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 3.2: Verificar a atualização dos PPCs no e-MEC	
Responsáveis	
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 100% dos PPCs encaminhados, verificados	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 3.3: Divulgar as informações sobre os cursos conforme o disposto na Portaria 040 do MEC.	
Responsáveis	
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Informações relativas aos 5 cursos de graduação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

divulgadas	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 3.4: Implantar terminal para consulta das informações sobre as condições de oferta dos cursos.	
Responsáveis	
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Terminal implantado	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 4: Analisar e debater nos colegiados de cursos, Núcleos Docentes Estruturantes e Diretoria de Ensino, os resultados decorrentes dos processos de avaliação externa dos cursos, assim como os resultados produzidos pela Comissão Própria de Avaliação, elaborando diagnósticos e o respectivos planos de ação.	
Ação 4.1: Criar instrumento para diagnóstico dos cursos de graduação não correlacionado com as avaliações da CPA	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Instrumento de diagnóstico criado	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 4.2: Elaborar diagnóstico detalhado dos pontos fortes e pontos fracos constantes nos relatórios dos cursos já avaliados pelo MEC/INEP de cada curso de graduação	
Responsáveis	
NDEs e Colegiados dos Cursos	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: Diagnósticos = 0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Indicador-Meta 2017: Diagnóstico dos 5 cursos de graduação	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 4.3: Criar instrumento para diagnóstico dos cursos técnicos	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cristina Mara Vilela Silva	SIAPE 1672427
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Instrumento de diagnóstico criado	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 4.4: Realizar pesquisa de avaliação dos cursos técnicos junto aos alunos e servidores	
Responsáveis	
Cristina Mara Vilela Silva	SIAPE 1672427
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Comissão Própria de Avaliação	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Pesquisa realizada	
Ação 4.5: Elaborar diagnóstico detalhado dos pontos fortes e pontos fracos de cada curso técnico	
Responsáveis	
Colegiados dos cursos	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cristina Mara Vilela Silva	SIAPE 1672427
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Indicador Atual: Diagnósticos = 0	
Indicador-Meta 2017: Diagnóstico dos 3 cursos técnicos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 4.6: Elaborar plano de ação de cada curso para correção dos pontos fracos	
Responsáveis	
Colegiados dos cursos	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cristina Mara Vilela Silva	SIAPE 1672427
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: Plano de ação = 0	
Indicador-Meta 2017: Plano de ação dos 8 cursos	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 5: Incentivar a adequação dos cursos aos Princípios da Organização Didático-Pedagógica do Projeto Pedagógico Institucional	
Ação 5.1: Realizar eventos de capacitação didático-pedagógica	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1 evento anual	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 5.2: Criar e/ou Revisar Regulamentos dos TCCs e Estágios de cada curso de Graduação	
Responsáveis	
NDEs e Colegiados dos Cursos	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Regulamentos dos 5 cursos criados/revisados	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 5.3: Discutir a implementação de atividades complementares nos cursos técnicos	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Colegiados dos Cursos	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Realização de reuniões para discussão	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 5.4: Regulamentar as atividades complementares nos cursos técnicos	
Responsáveis	
Colegiados dos Cursos	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Regulamento de atividades complementares dos 3 cursos técnicos criado	
Setor: Diretoria de Ensino	
Observação: Esta ação será desenvolvida caso as discussões realizadas na ação 6.3 deliberem pela implantação de atividades complementares nos cursos técnicos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 20: META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Esclarecer e conscientizar o corpo docente e discente sobre a natureza e importância das avaliações externas da qualidade dos cursos	
Ação 1: Realizar eventos periodicamente para o esclarecimento e conscientização do corpo discente dos instrumentos de avaliação externa dos cursos (instrumentos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC)).	
Ação 1.1: Divulgar junto à comunidade acadêmica a importância das avaliações externas de qualidade dos cursos	
Responsáveis	
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Coordenadores de Curso	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Divulgação junto aos 8 cursos	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 1.2: Realizar evento em cada curso para orientação dos alunos	
Responsáveis	
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Coordenadores de Curso	
Indicador Atual: 8 eventos realizados em 2016	
Indicador-Meta 2017: 8 eventos	
Setor: Diretoria de Ensino	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 21: META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Disponibilizar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento dos cursos	
Ação 1: Realizar levantamento da necessidade de salas de aula; laboratórios de disciplinas comuns; laboratórios especializados; aquisição de equipamentos; gabinetes para professores com dedicação exclusiva e de salas de uso comum para professores sem dedicação exclusiva; de acordo com os critérios definidos nos instrumentos de avaliação dos cursos do MEC/INEP.	
Ação 1.1: Elaborar relatório elencando as necessidades de adequação da infraestrutura	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Relatório elaborado	
Setor: Diretoria de Ensino	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 22: META 4 E AÇÕES PLANEJADAS 2017.

Metas: Realizar o acompanhamento sistemático e executar planos de ação para reduzir os índices de evasão e retenção	
Ação 1: Elaborar Plano Estratégico para a permanência e êxito dos estudantes	
Responsáveis	
Comissão para o acompanhamento das ações de permanência e êxito dos estudantes	
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880
Denise Ferreira Garcia Rezende	SIAPE 1810486
Cristina Mara Vilela Silva	SIAPE 1672427
Ana Kelly Arantes	SIAPE 1727489
Elaine Belo Veloso da Silva	SIAPE 1667817
Richard Douglas Dantas.	NÃO SE APLICA
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Plano elaborado	
Setor: Diretoria de Ensino,	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 23: META 5 E AÇÕES PLANEJADAS 2017.

Meta: Incentivar os cursos presenciais a utilizarem tecnologias e metodologias desenvolvidas no Ensino a Distância para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem e a implementarem a porcentagem de carga horária que pode ser ministrada a distância prevista na legislação	
Ação 1: Elaborar Plano de Ação para Desenvolvimento do EAD	
Responsáveis	
Comissão para elaboração de propostas para implantação da oferta de carga horária à distância nos cursos de graduação.	
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Paloma Maira de Oliveira	SIAPE 1651721
Paulo Dias Alecrim	SIAPE 1651878
José Sérgio Domingues	SIAPE 1878512
Anderson Alves Santos	SIAPE 1553282
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Plano elaborado	
Setor: Diretoria de Ensino	
Ação 2: Promover treinamento inicial para os docentes na área de Ensino à Distância (EaD).	
Responsáveis	
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Mônica Lana da Paz	SIAPE 2145473
Paloma Maira de Oliveira	SIAPE 1651721
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Capacitação inicial realizada	
Setor: Diretoria de Ensino	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

VI - EXTENSÃO

QUADRO 24: Indicadores da situação atual

Dimensões	Indicadores específicos	2016
Projetos de Extensão (PIBEX e PIBEX Jr)	Número de programas	-
	Número de projetos	06
	Número de estudantes envolvidos	*
	Número de servidores envolvidos	16 (autores e coautores dos projetos)
	Número de estudantes bolsistas	09
	Número de servidores bolsistas	00
	Número de comunidades atendidas	*
Estágio e emprego	Número de estudantes encaminhados para estágio	108
	Número de empresas cadastradas como concedentes de estágio	25
	Número de oferta anual de estágios	108
	Número de estudantes encaminhados para o emprego	Não temos esta informação
	Número de empresas cadastradas com oferta anual de emprego	02
Cursos de extensão ou formação inicial e continuada	Número de cursos ofertados por modalidade e carga horária	Curso de Extensão 4 h (Matlab I) Curso de Extensão 4 h (Matlab II) Curso de Extensão 10 h (Latex) Curso de Extensão Em andamento (Inclusão Digital)
	Número de estudantes matriculados	32 (Latex) 12 (Inclusão)
	Número de estudantes concluintes	27 (Latex)
Eventos culturais, científicos, tecnológicos e esportivos	Número de projetos	03 (JECT; "Arraiá"; Matemática em Ação 2)
	Número de estudantes envolvidos	99 participantes, 2 palestrantes e 5 colaboradores (Mat. em Ação 2)
	Número de servidores envolvidos	2 (Mat. em Ação 2)
	Número de pessoas da comunidade externa envolvidas	40 (Mat. em Ação 2)
	Número de pessoas da comunidade	108 (Mat. em Ação 2)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

	interna envolvidas	
Visitas técnicas	Número de estudantes envolvidos	206
	Número de servidores envolvidos	11
	Número de visitas efetuadas	08
Acompanhamento de egressos	Número de egressos no mundo do trabalho atuando na área de formação	Não existem ações nessa área
	Número de egressos no mundo do trabalho atuando em área distinta à de formação	
	Número de egressos que verticalizaram o ensino na área de formação	
	Número de egressos que verticalizaram o ensino em área distinta à de formação	
Assistência Estudantil	Número de alunos de curso técnico	66
	Número de alunos de curso superior	144
	Total de benefícios distribuídos	269

*não é possível fazer a estimativa de participantes

Obs. 1: Aguardando resolução de pendências referentes aos cursos de Matlab I e II.

Obs. 2: O V “Arraiá do Institufederar” recebeu cerca de 1100 pessoas, incluindo estudantes, servidores e comunidade externa.

Obs. 3: A participação da VI JECT está sendo apurada

QUADRO 25: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Ampliar ações para maior interação entre o IFMG e a sociedade.
Objetivo 2: Desenvolver políticas para fomentar e estreitar o relacionamento instituto-empresa.

QUADRO 26: META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Consolidar a política institucional de Extensão.
Ação 1: Disponibilizar e divulgar o manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) do setor.
Ação 2: Criar e divulgar os documentos para registro de projetos de extensão em fluxo contínuo.
Ação 3: Disponibilizar os documentos de acompanhamento das atividades de Extensão desenvolvidas no campus.
Ação 4: Acompanhar e avaliar as atividades de Extensão desenvolvidas no campus.
4.1: Elaborar relatório anual de prestação de contas compilando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

informações das ações de extensão desenvolvidas.	
Ação 5: Atualizar permanentemente o sítio da Extensão no portal do IFMG dando transparência e publicidade às atividades executadas. 5.1: Manter atualizada lista de programas, projetos, cursos e eventos de extensão desenvolvidos e em desenvolvimento; 5.2: Manter atualizada lista de empresas conveniadas para estágio	
Ação 6: Auxiliar os pesquisadores a prospectar editais externos de fomento à Extensão. 6.1: Cadastrar os servidores interessados no Sistema Financiar.	
Ação 7: Adotar mecanismos de incentivo à participação da comunidade escolar nas atividades de Extensão. 7.1: Propor lista de programas, projetos, cursos e eventos de extensão de interesse do campus para a realização por parte dos cursos.	
Indicador Atual: 1) Manual POP criado; 2) Não se aplica; 3) Documentos criados; 4) Atividades regularmente acompanhadas, mas sem relatório anual formalizado; 5) Não se aplica; 6) Servidores já cadastrados; 7) Não se aplica.	
1) Indicador-Meta 2017: 1) POP finalizado e publicado; 2) Documentos de registro de projetos de extensão criados e publicados; 3) Documentos e formulários disponibilizados; 4) Relatório anual realizado; 5) Lista atualizada com programas, projetos, cursos e eventos realizados; Lista atualizada com empresas conveniadas para estágio; 6) Todos os servidores interessados cadastrados; 7) Lista divulgada.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Viviane Gonçalves Silva	SIAPE 1670326
Renata Lara Alves	SIAPE 2011126

QUADRO 27: META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Ampliar e diversificar o relacionamento institucional com o setor produtivo e outros atores sociais.
Ação 1: Reforçar as ações de Extensão existentes e reconhecidas pelas comunidades externa e interna. 1.1: Discutir mecanismos de incentivar as ações de extensão já adotadas; 1.2: Definir novas ações no âmbito da Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, entre outros.
Ação 2: Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

desenvolvimento de programas e projetos consonantes com as dimensões operativas da Extensão. 2.1: Mapear empresas, associações, entidades, entre outros para possíveis parcerias. 2.2: Firmar parcerias para desenvolvimento de projetos de extensão.	
Ação 3: Difundir a política institucional de Extensão nas comunidades externa e interna. 3.1: Discutir mecanismos para difundir as políticas de extensão aumentando a visibilidade das ações de extensão desenvolvidas.	
Ação 4: Realizar periodicamente os colóquios de Extensão, para apresentação das atividades desenvolvidas e com a presença das comunidades externa e interna.	
Ação 5: Realizar eventos de natureza cultural, artística e esportiva com as comunidades externa e interna.	
Ação 6: Realizar eventos de natureza científica, tecnológica e social com as comunidades externa e interna.	
Ação 7: Submeter proposta para captação de recursos aos órgãos externos de fomento para a realização da Jornada.	
Ação 8: Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada.	
Indicador Atual: 1) Não se aplica; 2) Não se aplica; 3) Não se aplica; 4) Evento ainda não realizado; 5) Evento “Jornada Cultural” realizado; 6) Evento “Jornada Científica” realizado; 7) Cursos já ofertados pela área acadêmica.	
Indicador-Meta 2017: 1) Mecanismos de incentivo criados; Novas ações idealizadas e passíveis de execução em 2018; 2) Lista de empresas, associações, entidades, entre outras mapeadas; 1 convênio firmado; 3) Mecanismos de difusão criados; 4) 1 Evento realizado por ano; 5) 1 Evento realizado por ano; 6) 1 Evento realizado por ano (Jornada Científica); 7) Pelo menos duas propostas submetidas; 8) Pelo menos 2 cursos ofertados por área acadêmica.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Viviane Gonçalves Silva	SIAPE 1670326
Renata Lara Alves	SIAPE 2011126
Comissão Jornada Científica	
Clerson Calixto Ribeiro	SIAPE 2235985



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Cristina Mara Vilela Silva	SIAPE 1672427
----------------------------	---------------

VII – PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

QUADRO 28: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Orientar os projetos de pesquisas para atendimento das demandas da sociedade.
Objetivo 2: Desenvolver políticas/programas para fomentar a inovação tecnológica.
Objetivo 3: Desenvolver políticas para fomentar a pós-graduação lato e stricto sensu.

QUADRO 29: META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Implementar política de aproximação entre o Instituto e a comunidade externa	
Ação 1: Disponibilizar e divulgar o manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) do setor.	
Ação 2: Criar os documentos para registro de projetos de pesquisa em fluxo contínuo.	
Indicador Atual: 1) Manual POP criado; 2) Não se aplica.	
Indicador-Meta 2017: 1) POP finalizado e publicado; 2) Instrução normativa criada.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Viviane Gonçalves Silva	SIAPE 1670326

QUADRO 30: META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Implementar política de aproximação entre o Instituto e a comunidade externa	
Ação 1: Mapear setores econômicos essenciais no município e região para atendimento de prioridades de pesquisa.	
Ação 2: Realizar visitas nas empresas mapeadas.	
Ação 3: Criar mecanismo de interlocução com as empresas.	
Indicador Atual: Não se aplica	
Indicador-Meta 2017: 1) Lista com empresas da cidade/região mapeadas; 2) Visitas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

realizadas nas empresas identificadas; 3) Mecanismo de comunicação criado.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Rogério Costa Canto (Coordenadoria de Tecnologia da Informação)	SIAPE 1668228
Pesquisadores	

QUADRO 31: META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Incentivar a criação e consolidação de grupos de pesquisas do CNPQ	
Ação 1: Realizar workshop para apresentação dos grupos de pesquisa existentes.	
Ação 2: Coordenar a elaboração de um plano de ação a ser desenvolvido pelo grupo de pesquisa nos próximos 3 anos.	
Ação 3: Cobrar atualização semestral dos grupos de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	
Indicador Atual: Não se aplica	
Indicador-Meta 2017: 1) 1 Workshop realizado; 2) Plano de ação dos grupos existentes e ativos elaborados; 3) Atualização realizada semestralmente.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 32: META 4 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Aumentar o número de projetos de pesquisa aprovados	
Ação 1: Acompanhar anualmente o número de projetos em desenvolvimento no campus.	
Ação 2: Incentivar os professores a submeterem projetos às agências de fomento.	
Ação 3: Lançar o edital de iniciação científica com bolsas aos alunos	
Ação 4: Incluir a bolsa pesquisador como forma de incentivar o mérito e a produção científica no Campus.	
Indicador Atual: 1) Projetos em desenvolvimento já estão sendo acompanhados; 2) Não se aplica.	
Indicador-Meta 2017: Relatório com projetos desenvolvidos no referido ano; 2) Lista mensal divulgada no site com editais de fomento à pesquisa referentes às áreas acadêmicas do campus; 3) Edital lançado; 4) Bolsa pesquisador implementada.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948
Ana Maria Teles	SIAPE 1756185

QUADRO 33: META 5 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Aumentar o número de publicação de artigos em revistas classificadas no Qualis da CAPES.	
Ação 1: Lançar edital de apoio financeiro para publicação de artigos em revistas com fator de impacto.	
Ação 2: Disponibilizar lista de trabalhos científicos publicados no sítio da Pesquisa no portal do IFMG – Campus Formiga divulgando a produção acadêmica do campus.	
Indicador Atual: 1) Não se aplica; 2) Não se aplica.	
Indicador-Meta 2017: Edital lançado e candidatos selecionados; 2) Trabalhos disponibilizados.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Rinaldo Alves de Oliveira	SIAPE 1753808
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948
Ana Maria Teles	SIAPE 1756185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 34: - META 6 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Estimular a participação dos docentes e alunos em eventos científicos e de inovação tecnológica.	
Ação 1: Definir a verba de recursos para participação em eventos.	
Ação 2: Atualizar a regulamentação de pedidos de auxílio para participação em eventos científicos	
Ação 3: Apoiar a participação de alunos em eventos científicos.	
Indicador Atual: 1) Verba anualmente definida; 2) Solicitação de auxílios regulamentada; 3) Alunos enviados anualmente a eventos nacionais e/ou internacionais.	
Indicador-Meta 2017: Recurso financeiro para apoio a participação discente definido; 2) Edital de auxílio a eventos publicado; 3) Pelo menos 10 alunos enviados a eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Viviane Gonçalves Silva	SIAPE 1670326
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948
Ana Maria Teles	SIAPE 1756185

QUADRO 35: META 7 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Criar uma cultura de inovação e empreendedorismo entre a comunidade acadêmica	
Ação 1: Apoiar a implementação da Empresa Júnior no campus	
Indicador Atual: Não se aplica.	
Indicador-Meta 2017: 1) Empresa júnior criada e em funcionamento	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Coordenadores de Curso	
------------------------	--

QUADRO 36: META 8 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Discutir a abertura curso de pós-graduação lato sensu.	
Ação 1: Realizar, junto com a DE, levantamento de interesse, nos colegiados de curso, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.	
Ação 2: Incentivar a abertura de cursos de pós-graduação lato sensu em 2018.	
Indicador Atual: 1) Levantamento realizado, mas não formalizado; 2) Não se aplica.	
Indicador-Meta 2017: 1) Reunião realizada com ata apresentando o interesse da área por abrir ou não a pós-graduação; 2) Plano de ação para abertura da pós-graduação elaborado.	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 37: META 9 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Discutir a abertura curso de pós-graduação stricto sensu	
Ação 1: Realizar, junto com a DE, levantamento de interesse, nos colegiados de curso, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.	
Ação 2: Incentivar e Coordenar a submissão de pelo menos uma proposta de mestrado do Campus à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e à CAPES.	
Indicador Atual: 1) Levantamento realizado, mas não formalizado.	
Indicador-Meta 2017: 1) Reunião realizada com ata apresentando o interesse da área por abrir ou não a pós-graduação; 2) pelo menos uma proposta de mestrado stricto sensu submetida.	
Sector: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532

QUADRO 38: META 10 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Criar e consolidar uma rede de parcerias permanente.	
Ação 1: Incentivar a participação de empresas e instituições da região nos eventos de divulgação científica promovidos no campus.	
Ação 2: Buscar parcerias e projetos conjuntos com instituições de pesquisa	
Ação 3: Buscar parcerias e projetos conjuntos com instituições que atuam como catalisadores da geração do conhecimento.	
Indicador Atual: 1) Não se aplica; 2) Projetos em desenvolvimento com algumas empresas, mas sem a formalização na SEPPG; 3) Projeto desenvolvido com SEBRAE.	
1) Indicador-Meta 2017: Participação de pelo menos 5 empresas em cada evento realizado ao longo do ano; 2) Parcerias realizadas e projetos desenvolvidos/em desenvolvimento em conjunto; 3) Parcerias realizadas e projetos desenvolvidos/em desenvolvimento em conjunto.	
Sector: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948
Comissão dos eventos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 39: META 11 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Proporcionar apoio técnico aos pesquisadores do campus.	
Ação 1: Levantar demanda a respeito de treinamentos específicos (prospecção de agências de fomento e editais, escrita de projetos, entre outros) que auxiliarão os pesquisadores a melhorar e aumentar o número de projetos de pesquisa em desenvolvimento.	
Indicador Atual: Não se aplica.	
Indicador-Meta 2017: Levantamento realizado com lista de demandas passíveis de serem atendidas em 2018	
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	
Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

VIII – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

QUADRO 40: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Aprimoramento da gestão do Programa, visando à otimização na utilização de recursos com o objetivo de ampliar suas ações e o número de atendidos.

QUADRO 41: META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Aprimoramento da gestão do Programa de Assistência Estudantil
Ação 1: Fomentar a participação do campus em editais/oportunidades/projetos de captação de recursos para as bolsas de mérito de modo que tenhamos mais recursos para os auxílios socioeconômicos.
Ação 2: Coordenar as ações/atividades do planejamento e execução relativos ao Programa de Assistência Estudantil
Ação 3: Divulgar no site da Assistência Estudantil a lista de alunos ou número de matrículas dos beneficiários dos recursos.
Ação 4: Realizar um evento anual para divulgação das ações de Assistência Estudantil e apresentação da cartilha.
Ação 5: Apoiar o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas no Campus. 5.1: Criar um calendário de ações culturais, artísticas e esportivas; 5.2: Atuar junto à coordenação de extensão e DE para fomentar a realização de atividades artísticas, culturais e esportivas.
Ação 6: Criar um canal de comunicação com a comunidade acadêmica
Indicador Atual: 1) Não se aplica; 2) Seleção realizada anualmente 3) Lista criada mas ainda não divulgada; 4) Divulgação realizada anualmente; 5) Não se aplica; 6) Não se aplica.
Indicador-Meta 2017: 1) Quadro com oportunidades de captação de recursos para assistência estudantil e extensão divulgados no site do Campus, atualizado anualmente; 2) Seleção dos beneficiários dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil realizada; 3) Lista dos beneficiários dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil divulgada e atualizada anualmente; 4) Divulgação realizada na aula inaugural; Atualização anual no site realizada; 5) Calendário de eventos criados; Pelo menos 1 evento realizado; 6) Mecanismo de comunicação com a comunidade acadêmica criado
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Responsável(is)	
Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Ana Kelly Arantes	SIAPE 1727489
Viviane Gonçalves Silva	SIAPE 1670326
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

IX – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO 42: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Estruturar soluções de TI que viabilizem o alcance da visão institucional
Objetivo 2: Implantar o plano de segurança da informação para garantir a integridade dos dados institucionais

QUADRO 43: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Otimizar a utilização dos recursos de TI	
Ação 1: Implantação do Servidor de Impressão	
Ação 2: Implantação do Servidor de Aplicativos Windows	
Ação 3: Implantação do Servidor DNS	
Ação 4: Revisão, Limpeza e Atualização dos computadores do campus para o Windows 10 (manutenção preventiva)	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2016: 1) Servidores implantados, 2) Computadores revisados, limpos e atualizados.	
Sector: Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
Responsáveis	
Rafael Bernardino Cardoso	SIAPE 1668113
Rafael Ângelo Silva Oliveira	SIAPE 3882452
Roger Santos Ferreira	SIAPE 1675153
Rogério Costa Canto	SIAPE 1668228



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 44: - META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Adequar a TI para implantação do Plano de Segurança da Informação	
Ação 1: Configuração e Reestruturação do Datacenter do campus	
Ação 2: Implantação do Servidor de Domínio	
Ação 3: Mapeamento e documentação da rede lógica e de telefonia do campus	
Ação 4: Implantação de política de segurança e manual com normas para solicitação de serviços de TI. (Pontos de rede, acesso a rede wi-fi, desenvolvimento de softwares, etc.)	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2016: 1) Datacenter configurado e reestruturado, 2) Servidor implantado e 3) Políticas de Segurança e Manual publicados.	
Sector: Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
Responsáveis	
Rafael Bernardino Cardoso	SIAPE: 1668113
Rafael Ângelo Silva Oliveira	SIAPE: 3882452
Roger Santos Ferreira	SIAPE: 1675153
Rogério Costa Canto	SIAPE: 1668228



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 45: - META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Fazer o alinhamento estratégico da TI com os objetivos de gestão do IFMG.	
Ação 1: Implantação de sistema de comunicação sem fio (WLAN)	
Ação 2: Coordenação e Suporte da implantação dos demais módulos do sistema de gestão integrado (Administrativo, Extensão e Pesquisa)	
Ação 3: Desenvolvimento dos relatórios requeridos pelos usuários com perfil de coordenador do módulo educacional	
Ação 4: Desenvolver os relatórios necessários para o bom funcionamento da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico e da Diretoria de Ensino	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2016: 1) WLAN implantada, 2) Módulos implantados, 3) Relatórios desenvolvidos.	
Setor: Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
Responsáveis	
Rafael Bernardino Cardoso	SIAPE: 1668113
Rafael Ângelo Silva Oliveira	SIAPE: 3882452
Roger Santos Ferreira	SIAPE: 1675153
Rogério Costa Canto	SIAPE: 1668228



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

X – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

QUADRO 46: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Aprimoramento da gestão do Programa, visando à otimização na utilização de recursos com o objetivo de ampliar suas ações e o número de atendidos.

QUADRO 47: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Aprimoramento da gestão do Programa de Assistência Estudantil
Ação 1: Fomentar a participação do campus em editais/oportunidades/projetos de captação de recursos para as bolsas de mérito de modo que tenhamos mais recursos para os auxílios socioeconômicos.
Ação 2: Coordenar as ações/atividades do planejamento e execução relativos ao Programa de Assistência Estudantil
Ação 3: Divulgar no site da Assistência Estudantil a lista de alunos beneficiários dos recursos.
Ação 4: Realizar um evento anual para divulgação das ações de Assistência Estudantil e apresentação da cartilha.
Ação 5: Apoiar o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas no Campus. 5.1: Criar um calendário de ações culturais, artísticas e esportivas; 5.2: Atuar junto à coordenação de extensão e DE para fomentar a realização de atividades artísticas, culturais e esportivas.
Ação 6: Criar um canal de comunicação com a comunidade acadêmica
Indicador Atual: 1) Não se aplica; 2) Seleção realizada anualmente 3) Lista criada mas ainda não divulgada; 4) Divulgação realizada anualmente; 5) Não se aplica; 6) Não se aplica.
Indicador-Meta 2017: 1) Quadro com oportunidades de captação de recursos para assistência estudantil e extensão divulgados no site do Campus, atualizado anualmente; 2) Seleção dos beneficiários dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil realizada; 3) Lista dos beneficiários dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil divulgada e atualizada anualmente; 4) Divulgação realizada na aula inaugural; Atualização anual no site realizada; 5) Calendário de eventos criados; Pelo menos 1 evento realizado; 6) Mecanismo de comunicação com a comunidade acadêmica criado
Setor: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Responsável(is)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Lelis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529
Ana Kelly Arantes	SIAPE 1727489
Viviane Gonçalves Silva	SIAPE 1670326
Simoni Júlia da Silveira	SIAPE 1099002
Lívia Renata Santos	SIAPE 1825948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

XI – INFRAESTRUTURA

QUADRO 48: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Ampliação e manutenção da estrutura física do Campus.
Objetivo 2: Reconfiguração espacial de ambientes para o adequado funcionamento dos prédios e conforto dos usuários e entorno.

QUADRO 49: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Criação e reestruturação da Biblioteca	
Ação 1: Captar recursos via Termo de Execução Descentralizada para viabilização da obra.	
Ação 2: Contratação de empresa especializada para execução da obra, condicionada a liberação de recursos pelo MEC.	
Ação 3: Início da execução da Obra, condicionada a liberação de recursos pelo MEC	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1)TED submetido 2) Licitação 3) Início da obra	
Setor: Infraestrutura	
Responsável(is)	
Alysson Geraldo Silva	SIAPE 1737473
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 50: META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Construção 3º Pavimento Bloco B	
Ação 1: Captar recursos via Termo de Execução Descentralizada para viabilização da obra.	
Ação 2: Contratação de empresa especializada para execução da obra, condicionada a liberação de recursos pelo MEC.	
Ação 3: Início da execução da Obra, condicionada a liberação de recursos pelo MEC.	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1)TED submetido 2) Licitação 3) Início da obra	
Setor: Infraestrutura	
Responsável(is)	
Alysson Geraldo Silva	SIAPE 1737473
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273

QUADRO 51: META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Estruturação da rede elétrica e lógica dos Blocos A e B	
Ação 1: Contratação de empresa especializada para execução da obra.	
Ação 2: Início da execução da Obra	
Indicador Atual: Recurso reservado	
Indicador-Meta 2017: 1) Contrato assinado 2) Início da obra	
Setor: Infraestrutura	
Responsável(is)	
Alysson Geraldo Silva	SIAPE 1737473
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 52: META 4 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Elaboração e execução de projetos de instalações especiais	
Ação 1: Contratar empresa especializada para elaboração do PCI do Bloco A (condicionada a disponibilidade de recursos) e aprovação no Corpo de Bombeiros.	
Ação 2: Analisar a viabilidade da finalização dos projetos da unidade 2 (Fabrica de Banha).	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1) Contratações realizadas 2) Projetos finalizados	
Setor: Infraestrutura	
Responsável(is)	
Alysson Geraldo Silva	SIAPE 1737473
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

XII - REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO E PESQUISA
INSTITUCIONAL

QUADRO 53: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Desenvolver políticas de combate à evasão e retenção, com base na análise sistemática de dados.
Objetivo 2: Gerenciar o Módulo Educacional do sistema de gestão integrado
Objetivo 3: Controlar e organizar o acervo acadêmico
Objetivo 4: Elaborar Regimento Interno e Manual do Aluno

Obs.: O objetivo 1 está estabelecido no Planejamento Estratégico do Ensino, disposto no PDI do IFMG 2014-2018. Os objetivos 2 a 4 foram acrescentados pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – Campus Formiga, dadas as especificidades do campus.

QUADRO 54: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta 1: Realizar o acompanhamento sistemático dos dados de evasão, retenção e conclusão.
Ação 1: Contribuir para a construção de relatórios gerenciais, a serem disponibilizados no módulo educacional do sistema de gestão integrado, que contenham indicadores de retenção, evasão e conclusão segmentados por turma, curso, modalidade do curso por semestre letivo.
Indicador Atual: Índice de evasão por curso, modalidade, campus e institucional Índice de retenção por curso, modalidade, campus e institucional Número de alunos diplomados por curso, modalidade e campus Taxa de conclusão por curso, modalidade e campus
Indicador-Meta 2017: Índice de evasão por curso, modalidade, campus e institucional Índice de retenção por curso, modalidade, campus e institucional Número de alunos diplomados por curso, modalidade e campus Taxa de conclusão por curso, modalidade e campus
Indicador Atual: [Não disponível]
Indicador-Meta 2017: 1) Dados tabulados, 2) Relatórios funcionais (condicionada a disponibilização pela Coordenadoria de TI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Setor: Registro e Controle Acadêmico	
Responsáveis	
Elaine Belo Veloso da Silva	SIAPE: 1667817
Flávia Couto Cambraia	SIAPE: 1900939

QUADRO 55: - META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta 2: Reforçar a utilização do Módulo Educacional do sistema de gestão integrado como ferramenta gerencial para tomada de decisão	
Ação 1: Contribuir para construção dos relatórios de acompanhamento pedagógico a serem disponibilizados no módulo Coordenador do módulo educacional do sistema de gestão integrado.	
Ação 2: Atualizar e Melhorar os dados dos relatórios existentes utilizados pelo Registro Acadêmico	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: Relatórios funcionais (condicionada a disponibilização pela Coordenadoria de TI)	
Setor: Registro e Controle Acadêmico	
Responsáveis	
Elaine Belo Veloso da Silva	SIAPE: 1667817
Flávia Couto Cambraia	SIAPE: 1900939

QUADRO 56: - META 3 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta 3: Organizar o acervo acadêmico referente ao Registro Acadêmico de acordo com o Código de Classificação de Documentos relativos as atividades fins das IES	
Ação 1: Classificar os documentos de acordo com a sua codificação prevista no Código de Classificação. (Condicionada as normas do setor de arquivologia)	
Indicador Atual: [Não disponível]	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Indicador-Meta 2017: Classificação e separação por temporalidade finalizadas	
Setor: Registro e Controle Acadêmico	
Responsáveis	
Elaine Belo Veloso da Silva	SIAPE: 1667817
Flávia Couto Cambraia	SIAPE: 1900939
Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	SIAPE: 1667824
Mariely Valadão Silva	SIAPE: 2061630
Rosana Aparecida Pinto	SIAPE: 1673220

QUADRO 57: - META 4 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta 4: Contribuir para finalização do Regimento Interno e Manual do Aluno	
Ação 1: Contribuir para elaboração do Manual do Aluno com resumo dos direitos e deveres previsto no Regimento Geral juntamente com a Direção de Ensino.	
Ação 2: Programar a emissão e entrega dos calendários acadêmicos aos alunos ingressantes dos cursos de Graduação e Técnicos	
Indicador Atual: [Não disponível]	
Indicador-Meta 2017: 1) Manual do aluo finalizado. 2) Entrega dos calendários executada.	
Setor: Registro e Controle Acadêmico	
Responsáveis	
Elaine Belo Veloso da Silva	SIAPE: 1667817
Flávia Couto Cambraia	SIAPE: 1900939



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

XIII - ACESSIBILIDADE

QUADRO 58: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Criar as condições para o atendimento da legislação pertinente pelo campus.

QUADRO 59: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

META: Organizar e colocar em condições de operação os recursos disponibilizados ao NAPNE	
Ação 1: Realizar levantamento dos recursos disponíveis e executar as ações necessárias para colocar os recursos à disposição	
Indicador Atual: Não disponível	
Indicador-Meta 2017:	
Setor: Diretoria-Geral	
Responsável	
NAPNE	
Diretoria-Geral	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

XIV - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

QUADRO 60: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Aperfeiçoamento das ações de autoavaliação institucional como mecanismo para a melhoria contínua do ensino e como instrumento de gestão.

QUADRO 61: - META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

META 1: Realizar avaliações semestrais dos cursos de graduação usando os recursos do sistema de gestão integrada e realizar a discussão dos resultados nas instâncias competentes.

Ação 1: Aperfeiçoar a divulgação dos resultados e o acompanhamento das sugestões encaminhadas pela CPA aos órgãos e setores envolvidos.

Ação 2: Dar continuidade a aplicação anual de questionários para avaliação dos cursos de graduação pelos alunos usando os recursos do sistema de gestão integrado.

Ação 3: Dar continuidade a aplicação dos questionários para avaliação dos docentes pelos discentes no âmbito dos cursos de graduação.

Ação 4: Dar continuidade a aplicação de questionários para a avaliação das turmas pelos docentes no âmbito dos cursos de graduação

Indicador Atual: Questionários aplicados anualmente/Relatórios

Indicador-Meta 2016: Relatórios produzidos e divulgação dos resultados.

Setores: Comissão Própria de Avaliação, Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico e Diretoria-Geral

Responsáveis

Comissão Própria de Avaliação	
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico	
Washington Santos Silva	SIAPE 1553273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

XV - GESTÃO INSTITUCIONAL

QUADRO 62: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017

Objetivo 1: Modernizar a gestão e fortalecer a governança, com ampliação da capacidade gerencial e institucional

Objetivo 2: Intensificar as ações para o estabelecimento de parcerias em todos âmbitos e para a captação de recursos extra orçamentários.

QUADRO 63: META 1 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Aperfeiçoar a estrutura organizacional e de governança do campus e reforçar as ações de fomento à inovação e empreendedorismo.

Ação 1: Consolidar a nova versão do Regimento Interno do Campus.

Ação 2: Realizar consulta pública sobre a nova versão do regimento interno do campus

Ação 3: Submeter a nova versão do regimento interno ao Conselho Superior do IFMG.

Ação 4: Coordenar a finalização dos Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão das diretorias sistêmicas e dar ampla e sistemática divulgação.

Ação 5: Criar mecanismo (ouvidoria-digital possivelmente) para recebimento de reclamações, críticas, sugestões e elogios pela comunidade acadêmica

Ação 6: Coordenar a elaboração e fazer cumprir um planejamento de reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico.

Ação 7: Manter diálogo constante com as comissões representativas dos docentes (CPPD), técnicos-administrativos (CIS) e docentes (representantes e entidades representativas) e discentes.

Ação 8: Priorizar e mobilizar recursos para a consolidação, implantação e aperfeiçoamento dos módulos do Sistema de Gestão Integrado (Projeto Conecta).

Ação 9: Dar continuidade à modernização do site do campus buscando transformá-lo na principal fonte de informações e orientações para a comunidade acadêmica e comunidade externa.

Ação 10: Apoiar a Diretoria de Ensino para o aperfeiçoamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

planejamento e execução da transição entre semestres e anos letivos, eliminando os atrasos e erros observados.	
Ação 11: Aperfeiçoar o alinhamento do Plano de Ações para Execução do PDI 2014-2018 com os resultados da pesquisa anual de autoavaliação institucional	
Ação 12: Aperfeiçoar o relacionamento com a Fundação Arthur Bernardes (fundação de apoio do IFMG) para divulgar os serviços de apoio aos projetos de ensino, pesquisa e extensão oferecidos pela fundação.	
Ação 13: Promover ações de discussão e conscientização sobre as mudanças e possibilidades do Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.	
Ação 14: Propor e articular junto à prefeitura a criação de uma incubadora de empresas municipal e de legislação de fomento à inovação tecnológica no âmbito municipal, envolvendo instituições parceiras como o SEBRAE.	
Ação 15: Iniciar a elaboração de diagnóstico da execução do PDI 2014-2018 e de plano de ações para subsidiar a elaboração do PDI 2019-2023.	
Ação 16: Aperfeiçoar substancialmente a prestação de contas sobre as ações da gestão.	
Indicador Atual: ND	
Indicador-Meta 2017: ND	
Setor: Diretoria-Geral	
Responsável	
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

QUADRO 64: META 2 E AÇÕES PLANEJADAS 2017

Meta: Ampliar o número de parcerias regionais, nacionais e internacionais.	
Ação 1: Fortalecer as parcerias estratégicas existentes.	
Ação 2: Mapear instituições e empresas de interesse para a formalização de parcerias estratégicas e elaborar/executar estratégias para a aproximação com as instituições e empresas identificadas.	
Indicador Atual: ND	
Indicador-Meta 2017: ND	
Setor: Diretoria-Geral	
Responsável	
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Período: março de 2017 a junho 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Nº Processo: 23211000074201712. **Objeto:** Cadeados para computadores e notebooks. Confeccionado em aço resistente. Acompanha 2 chaves de segurança. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. **Reconhecimento da Compra** em 04/05/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 572,76. **Contratada:** ANA RAQUEL ALVES DE ASSIS 04444100664 **CNPJ:** 26842477/0001-08

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Nº Processo: 2321100087201791. **Objeto:** Pagamento de impressão de 12 cópias do livro Introdução à Álgebra Elementar, de autoria do Professor José Sérgio, para seu lançamento oficial no XIII Encontro Paulista de Matemática. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais. **Reconhecimento da Compra** em 26/04/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 300,00. **Contratada:** ELIZABETE LEAL RIBEIRO 77406559615 **CNPJ:** 14082875/0001-94

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

Nº Processo: 23211000131201763. **Objeto:** Aquisição de fita para rotulador Brother 24 mm preto sobre branco. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. **Reconhecimento da Compra** em 19/05/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 497,00. **Contratada:** ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379 **CNPJ:** 23116082/0001-30

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Nº Processo: 23211000132201716. **Objeto:** Contratação de carro de som para veiculação de propaganda referente à adoção da nota do Enem pelo IFMG. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais e pela urgência do serviço. **Reconhecimento da Compra** em 18/05/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 420,00. **Contratada:** SERGIO AURELIANO PINTO 68148291691 **CNPJ:** 23743171/0001-06

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Nº Processo: 23211000145201787. **Objeto:** Capa para diploma na cor preta, tamanho aberto: largura 34 cm e altura 46 cm, ou tamanho fechado: largura 34 cm e altura 23 cm com inscrição dourada ao centro escrita Instituto Federal de Minas Gerais Campus Formiga suficiente para colocar diploma com medidas 217 mm x 320 mm e alças internas para fixar o diploma. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. **Reconhecimento da Compra** em 01/06/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA,

Função: Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 2719,00. **Contratada:** MJR EDITORA GRAFICA LTDA ó EPP **CNPJ:** 01988028/0001-41

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

Nº Processo: 23211000155201712. **Objeto:** Aquisição de motor para o ar condicionado da TI, incluindo mão de obra para instalação. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais e pela urgência na aquisição, pois o produto é essencial para o funcionamento da rede. **Reconhecimento da Compra** em 13/06/2017, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** 1540,00. **Contratada:** REFRIARCOS - REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO **CNPJ:** 05414130/0001-94

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Nº Processo: 2321100091201750. **Objeto:** Aquisição dos componentes UNIDADE DE CONSERVAÇÃO e SENSOR DE PROXIMIDADE para reparo das bancadas de pneumática do IFMG Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Pois o fornecedor possui exclusividade na fabricação, comercialização e assistência técnica dos equipamentos. **Reconhecimento da Compra** em 10/05/2017, **responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$1245,19. **Contratada:** FESTO BRASIL LTDA **CNPJ:** 57582793/0001-11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Bairro São Luiz, Formiga/MG, CEP: 35570-000

www.formiga.ifmg.edu.br